



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## ATOS DO GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na à Rua Saint Martin, nº 15-41 e 15-51, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru sob o número 91.857, de propriedade de **TOBIAS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 11.150.945/0001-06, destinado a abrigar a Banda Sinfônica Municipal e a Orquestra Sinfônica Municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 53 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 33504/2020-Ap. ao Processo nº 61762/2019.

Bauru, 02 de setembro de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.915/20 - PROCESSO Nº 67.830/17 - (E-Proc. nº 75.672/20) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU BUSINESS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 67.830/17, fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 087/18.

**LOTE 03 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**  
8.17.04.0035.8 / 9.04.02.0003.9

**MITSUBISHI - L200 TRITON - PLACA FGX-3004 - DIESEL - ANO 2013**

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 303,60 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/18 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 21/08/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 9.920/20 - PROCESSO Nº 67.830/17 - (E-Proc. nº 85.388/20) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU BUSINESS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 67.830/17, fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 087/18.

**LOTE 06 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**  
8.17.04.0038.2 / 9.04.02.0006.3

**IVECO - EURO CARGO - PLACA DMN 0173 - DIESEL - ANO 2009**

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.845,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/18 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 25/08/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes  
Corregedor Geral

**PORTARIA 119/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.945/20.

**PORTARIA 120/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.948/20.

**PORTARIA 121/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.956/20.

**PORTARIA 122/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.964/20.

**PORTARIA 123/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.972/20.

**PORTARIA 124/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.978/20.

**PORTARIA 125/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.982/20.

**PORTARIA 126/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.987/20.

**PORTARIA 127/20-C.G.A.** – O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.991/20.

**PORTARIA 128/20-C.G.A.** – O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 98.997/20.

**PORTARIA 129/20-C.G.A.** – O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 99.003/20.

**PORTARIA 130/20-C.G.A.** – O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo 99.007/20.

**PORTARIA 131/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 98.105/20.

**PORTARIA 132/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 98.112/20.

**PORTARIA 133/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 98.115/20.

**PORTARIA 134/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 98.119/20.

**PORTARIA 135/20-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico de Administração e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 98.133/20.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

### Donizete do Carmo dos Santos

### Secretário

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

##### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

##### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

#### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

#### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

#### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
28.083	144.712/2019	08/10/2019	DEFERIDO

#### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

#### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30.286	177.650/2019	09/12/2019	DEFERIDO

#### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

#### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24.346	180.561/2019	04/01/2020 Parte inferior do formulário	DEFERIDO

#### Comissão de Desenvolvimento Funcional

##### Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

#### REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
32.904	9.500/2020	21/01/2020	DEFERIDO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 01/09/2020, portaria nº 2.548/2020, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **FILLIPE ALFREDO NEVES**, portador do RG nº 46.249.350-7, matrícula nº 33.010, cargo efetivo de Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Programador de Sistemas de Informação, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme processo nº 96.353/2020.

**DISPENSA:** A partir 03/09/2020, portaria nº 2.550/2020, dispensa o servidor **ALBERTO LEANDRO PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 25.795.641-4, matrícula nº 23.864, da função de confiança de Diretor da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 100.258/2020.

**DESIGNAÇÃO:** A partir de 03/09/2020, portaria nº 2.551/2020, designa o servidor **CLAUDIO NUNES DA SILVA**, RG nº 24.346.655-9, matrícula nº 16.782, na função de confiança de Diretor da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 100.267/2020.

**CONVOCAÇÃO - CENSO CADASTRAL**

A Secretaria Municipal de Administração convoca os servidores abaixo relacionados para realização do Censo Cadastral e Previdenciário, junto a respectiva Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal onde está lotado, **até o dia 10/09/2020**. Caso haja o descumprimento do prazo estabelecido, os vencimentos dos mesmos referentes a competência de Setembro/2020 **serão suspensos**, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.188/2019, que dispõe sobre o Censo Cadastral e Previdenciário.

Matrícula	NOME	Lotação
28083	ANDERSON RICARDO DE BRITO	CARTÓRIO ELEITORAL – 387ª ZONA
28511	ARIANE PINHEIRO GRANADO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33537	MARIA HELENA DA SILVA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****ACÚMULO**

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos nos meses de Julho e Agosto de 2020.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA
WILHAMAR GOMES DA COSTA	Médico Pediatra – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 12 horas	Especialista em Saúde – Médico - Pediatra - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 20 horas/semanais
JULIANA KENNEDY RODRIGUES	Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas/semanais	Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 36 horas/semanais

Bauru/SP, 03 de setembro de 2020.

**ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3299**, do(a) Sr(a) **BRUNA FIORAVANTI WACKERHA**, portador(a) do RG 39.699.671-1, classificado(a) em 4º, no Processo Seletivo (Edital nº 01/2018), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“RELAÇÕES PÚBLICAS”**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 4º classificado(a) fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ARIELY NATALIA FONSECA**, portador(a) do **RG 53.326.544-7** classificado(a) em 5º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS** (edital nº 01/2018). Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**Obs.:** Esta convocação se trata de reposição.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****COMUNICADO**

Prezados(as) Servidores(as)

A Secretaria Municipal da Administração – neste ato representada pela Escola de Gestão Pública Municipal, comunica que suas atividades continuam suspensas temporariamente, aguardando manifestação jurídica, em virtude das restrições das ações de governo em período eleitoral.

Como sempre falamos “O maior desafio de nossos tempos é o de aprender a desaprender, para somente depois reaprender de uma nova forma. O aprender a desaprender significa evoluir, estar aberto às mudanças, se permitir reaprender”.

Portanto, as publicações sobre Saúde e Qualidade de Vida, Educação Corporativa, Motivação, Interação e Habilidades Sociais, que ocorrem nas nossas redes sociais (facebook, instagran, linkedin, youtube, tik tok, email’s), bem como o Treinamento de Integração a partir da turma 4, o Programa Inovamente a partir da turma 4, as lives #todatercanaegp e #flquebemcomegp às quintas-feiras, os cursos informados no site da EGP cujas matrículas já foram efetuadas para acesso na plataforma moodle e o bingo motivacional terão novos cronogramas publicados oportunamente.

Enquanto isso, continuaremos trabalhando internamente preparando muitas novidades para atuar como um centro de formação e desenvolvimento dos servidores.

A EGP reafirma seu compromisso de estimular o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos municipais, através de ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica, possibilitando melhoria na prestação dos serviços públicos.

Assim sendo, pedimos que aguardem, pois em breve, traremos novas informações.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e da persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis” ( José de Alencar)

Contamos com a compreensão de todos.

**EGP/DRH**

**EXTRATOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.101/16 - PROCESSO Nº 27.819/16 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: CASTILHO REPRESENTAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA / P.P. BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-47/49, Centro, nesta cidade de Bauru/SP, utilizado para abrigar a Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.819/16, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar de 12 de julho de 2.016, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes.” 2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta, a fim de revisar o valor mensal, conforme tratativa constante dos autos do Processo Administrativo nº 27.819/16, passando o item 4.1 da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR.” 3. Considerando a prorrogação contratual, prevista na Cláusula 1, bem como a revisão contratual discriminada na Cláusula 2 do presente Aditivo, será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 41.676,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 229.941,12 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos), para R\$ 271.617,12 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 271.617,12 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” – **ASSINATURA:** 08/07/20.

**Secretaria das  
Administrações Regionais**

**Levi Momesso  
Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede da Secretaria de Administrações Regionais**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibiricá**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**PORTARIA SEAR 030/2020**

**LEVI MOMESSO**, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o seguinte servidor a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
<b>Sergio Pereira Andrade</b>	<b>01190261094</b>	<b>18/09/2023</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Bauru, 31 de Agosto de 2020.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

# Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário

## RETIFICAÇÃO - Resolução SEBES n.º 06/2020

Considerando Edital n.º 02/2019 Processo Seletivo – Processo de Escolha para o provimento da função de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2020/2023), em seu CAPÍTULO XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: item 2. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga e informará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Retifica a Determinação:

A Secretária do Bem-Estar Social solicitará aos presidentes dos conselhos tutelares que esclareçam sobre a demanda e carga de serviço no momento do afastamento do conselheiro tutelar titular, informando em tempo hábil para a convocação, imediatamente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bauru, 03 de setembro de 2.020.  
José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário Municipal do Bem Estar Social

# Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara  
Secretária

## ATOS DECISÓRIOS 2020

A Secretária Municipal de Educação com base na lei n.º 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

**THAIS MAIA PANTALEÃO**, 46.744.799-8, Especialista em Educação Adjunto–Professor Substituto de Educação Básica Especial, da EMEII José Augusto Vieira Ranieri, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor Educação Básica I, na Escola EMEF. José Sabbag, na cidade de Duartina. **Ato decisório n.º 375/2020**. Acumulação legal.

**FABIANE FERNANDES GRAZIANE**, 27.132.733-9, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da EMEII José Augusto Vieira Ranieri, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor PEB I, na Escola E.E. Professor Silvério São João, na cidade de Bauru. **Ato decisório n.º 376/2020**. Acumulação legal.

## EXTRATOS

**CONTRATO N.º 9.872/20 - PROCESSO N.º 45.892/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
**- CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo n.º 45.892/20, a fornecer ao CONTRATANTE O SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, melhor descritos no Anexo I e X do Edital n.º 294/17. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/20 – **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 24/06/20.

# Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORA: REGIANE MORGADO

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
9641/2019	AMÉRICA CLEAN COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	941	R\$ 5.488,40
9641/2019	AMÉRICA CLEAN COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	937	R\$ 311,22
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	SETEMBRO	R\$ 91.402,20
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	SETEMBRO	R\$ 1.502,06
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA	SETEMBRO	R\$ 23.561,76
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA	SETEMBRO	R\$ 706,84
109929/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	SETEMBRO	R\$ 37.626,00

109929/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	SETEMBRO	R\$ 1.128,78
79123/2019	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3573	R\$ 2.424,00
109929/2019	BOM PASTOR INST. DE VALORIZAÇÃO PROM. A INTEGRAÇÃO HUMANA	SETEMBRO	R\$ 784,48
109929/2019	BOM PASTOR INST. DE VALORIZAÇÃO PROM. A INTEGRAÇÃO HUMANA	SETEMBRO	R\$ 23.180,56
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	SETEMBRO	R\$ 15.777,12
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	SETEMBRO	R\$ 473,32
72851/2020	CENTERMED - COMÉRCIO DE PRDS HOSPITALARES LTDA	229141	R\$ 28.800,00
72851/2020	CENTERMED - COMÉRCIO DE PRDS HOSPITALARES LTDA	230509	R\$ 53.000,00
109929/2019	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. EDUCACIONAL ANIBAL DI FRANCIA	SETEMBRO	R\$ 44.919,92
109929/2019	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. EDUCACIONAL ANIBAL DI FRANCIA	SETEMBRO	R\$ 1.347,60
109929/2019	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	SETEMBRO	R\$ 33.550,00
109929/2019	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	SETEMBRO	R\$ 1.006,50
109929/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CEVAC	SETEMBRO	R\$ 37.288,80
109929/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - CEVAC	SETEMBRO	R\$ 1.118,66
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CRECHE NOVA ESPERANÇA	SETEMBRO	R\$ 60.831,22
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CRECHE NOVA ESPERANÇA	SETEMBRO	R\$ 1.745,58
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - PROJETO CRESCER	SETEMBRO	R\$ 17.938,73
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - PROJETO CRESCER	SETEMBRO	R\$ 514,76
21016/2019	CM HOSPITALAR S.A	2095595	R\$ 247,50
21016/2019	CM HOSPITALAR S.A	2091403	R\$ 8.640,00
21016/2019	CM HOSPITALAR S.A	2082592	R\$ 5.760,00
21016/2019	CM HOSPITALAR S.A	2094777	R\$ 2.160,00
21016/2019	CM HOSPITALAR S.A	2094891	R\$ 2.160,00
15204/2019	CM HOSPITALAR S.A	2104299	R\$ 846,00
46706/2020	CM HOSPITALAR S.A	2102695	R\$ 10.127,20
42417/2017	CONSÓRCIO INTERM. PROMOÇÃO SOCIAL REGIÃO BAURU - CIPS	AGOSTO	R\$ 11.987,89
101300/2019	COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	28520	R\$ 1.724,05
109929/2019	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	SETEMBRO	R\$ 53.219,44
109929/2019	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	SETEMBRO	R\$ 1.596,60
109929/2019	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	SETEMBRO	R\$ 33.780,28
109929/2019	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	SETEMBRO	R\$ 1.013,41
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	SETEMBRO	R\$ 38.353,52
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	SETEMBRO	R\$ 1.150,61
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	SETEMBRO	R\$ 37.826,12
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	SETEMBRO	R\$ 2.723,48
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	SETEMBRO	R\$ 39.158,20
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	SETEMBRO	R\$ 1.174,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	SETEMBRO	R\$ 1.219,31
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - JARDIM NICÉIA	SETEMBRO	R\$ 36.216,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - JARDIM NICÉIA	SETEMBRO	R\$ 40.643,80
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - JARDIM NICÉIA	SETEMBRO	R\$ 1.086,50
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - PARQUE JARAGUA	SETEMBRO	R\$ 50.374,60
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - PARQUE JARAGUA	SETEMBRO	R\$ 1.511,24
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	SETEMBRO	R\$ 59.662,08

109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	SETEMBRO	R\$ 1.789,86
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	SETEMBRO	R\$ 49.683,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	SETEMBRO	R\$ 1.490,50
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	SETEMBRO	R\$ 47.737,60
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	SETEMBRO	R\$ 1.432,13
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	SETEMBRO	R\$ 16.391,20
109929/2019	CRECHE CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	SETEMBRO	R\$ 491,74
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	SETEMBRO	R\$ 30.578,80
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	SETEMBRO	R\$ 917,34
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE - CASA DE MARIA	SETEMBRO	R\$ 27.607,60
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE - CASA DE MARIA	SETEMBRO	R\$ 828,23
109929/2019	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 26.072,40
109929/2019	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 782,16
109929/2019	CRECHE SEMENTINHAS	SETEMBRO	R\$ 30.558,96
109929/2019	CRECHE SEMENTINHAS	SETEMBRO	R\$ 916,77
13550/2020	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2686525	R\$ 3.638,00
40681/2019	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2685531	R\$ 576,80
131059/2019	ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI	8760	R\$ 64.204,20
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	534864	R\$ 5.947,42
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	538429	R\$ 23.208,86
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	539201	R\$ 12.975,56
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	540796	R\$ 17.304,96
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	540800	R\$ 36.860,40
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	540811	R\$ 37.207,62
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	542084	R\$ 13.515,00
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	543901	R\$ 10.536,32
21016/2019	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRDS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	545478	R\$ 319,20
109929/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	SETEMBRO	R\$ 43.231,20
109929/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	SETEMBRO	R\$ 1.296,94
111738/2019	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRDS HOSPITALARES EIRELI	3667	R\$ 1.381,68
61331/2019	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME	5316	R\$ 2.445,00
109929/2019	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - CRECHE ALICE	SETEMBRO	R\$ 19.993,80
109929/2019	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	SETEMBRO	R\$ 24.456,90
109929/2019	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	SETEMBRO	R\$ 733,70
51153/2020	LICITATRADE SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	41	R\$ 155.000,00
81236/2019	LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	934	R\$ 14,01
9641/2019	LUCIANA COELHO GOMES	496	R\$ 4.329,00
138676/2019	M. DE OLIVEIRA GRECHI	311	R\$ 7.186,74
21016/2019	MA BATISTA - ME	3802	R\$ 2.138,64
51153/2020	MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	19296	R\$ 61.000,00
84733/2019	MED CENTER COMERCIAL LTDA	284222	R\$ 267,26
55232/2020	MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRDS MÉDICO HOSPITALARES	549459	R\$ 17.640,00
17635/2018	MV SISTEMAS LTDA	2020/9119	R\$ 106.200,00
101300/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	730440	R\$ 756,00
51153/2020	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	732624	R\$ 7.476,00

21016/2019	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	13786	R\$ 912,00
21016/2019	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	13787	R\$ 7.410,00
21016/2019	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	13788	R\$ 1.140,00
21016/2019	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	13789	R\$ 1.140,00
21016/2019	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	13790	R\$ 7.410,00
116832/2019	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	445192	R\$ 1.014,00
52519/2020	PORTAL LTDA	121689	R\$ 1.049,83
119832/2019	RDS LICITAÇÕES EIRELI EPP	3067	R\$ 16.032,00
21016/2019	RICARDO RUBIO EPP	27477	R\$ 6.386,64
14912/2018	SHEKINAH MATERIAIS PAR CONSTRUÇÃO LTDA	3906	R\$ 1.832,00
70440/2019	SOMA S/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	149975	R\$ 885,00
109929/2019	SORRI - BAURU	SETEMBRO	R\$ 244.569,00
109929/2019	SORRI - BAURU	SETEMBRO	R\$ 7.337,07
77597/2018	SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRDS ONDONTOLÓGICOS EIRELI	3139	R\$ 34.308,83
77597/2018	SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRDS ONDONTOLÓGICOS EIRELI	3174	R\$ 6.394,60

EVERSON DEMARCHI  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Airton Iosimo Martinez

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arcaç (*Psidium*

*cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-va (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar ao município abaixo relacionado a manifestação por meio do e-mail [meioambiente\\_dzb@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente_dzb@bauru.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3234-6849, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar do assunto descrito abaixo.

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MARCILENE LAGROTTA LEITE	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Professor Luiz Braga, nº 2-54, PMB: 2/0078/003 – Jardim Estoril	39751/2020
TERESA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Gerson França, nº 18-18, PMB: 2/0127/001 – Jardim Estoril II	85866/2020
MAIRA JOAQUIM SIMONELLI	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Gerson França, nº 17-85, PMB: 2/0130/008 – Jardim Estoril II	85795/2020
EDUARDO ANTONIO GONFIANTINI	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Capitão Alcides, nº 20-17, PMB: 3/0448/087 – Jardim Carvalho	52565/2020

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 100350/2020

INTERESSADO: Alcindo Alves da Cunha

ENDEREÇO: Rua 5 de Novembro, nº 1-32 – Distrito Tibiriza

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

**ADVERTÊNCIA 44/20 – PROCESSO 20298/2020 – SKINA CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA**

Advertimos a empresa SKINA CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA a efetuar o Cadastro de Grande Gerador, conforme determina o artigo 5º da Lei 7124/2018, regulamentado pelo Decreto 14306/2019, Seção I, art. 5º, onde estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão correta dos resíduos sólidos.

Para atendimento dessa advertência será concedido o prazo de 10 (dez), a contar da data da primeira publicação (29/08/20).

Todas as informações sobre o Cadastro estão disponíveis no site [www2.bauru.sp.gov.br/semma/grande\\_gerador.aspx](http://www2.bauru.sp.gov.br/semma/grande_gerador.aspx). Quaisquer dúvidas entrar em contato através do telefone 3239-2766.

# Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner  
Secretária

**CONVITE - REUNIÕES TEMÁTICAS**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

A Equipe do Plano Diretor convida todos os delegados – titulares e suplentes – eleitos no I Fórum do Plano Diretor e indicados pelo Poder Público para participarem das Reuniões Temáticas referentes ao processo

de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, as quais estão sendo realizadas conforme Programação abaixo, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto no Decreto 14.737, de 23 de abril de 2020.

03/09/2020 - quinta-feira - 11h - Ocupação do Solo (e seus instrumentos)

03/09/2020 - quinta-feira - 19h - Uso do Solo

08/09/2020 - terça-feira - 11h - Uso do Solo

08/09/2020 - terça-feira - 19h - Ocupação do Solo (e seus instrumentos)

10/09/2020 - quinta-feira - 11h - Ocupação do Solo (e seus instrumentos)

10/09/2020 - quinta-feira - 19h - Uso do Solo

As reuniões temáticas públicas ocorrem através de link de acesso encaminhado com antecedência para todos os titulares e suplentes, além da transmissão ao vivo através do canal oficial da Prefeitura de Bauru no Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UCjws\\_lCf6pruApDae3is-IQ](https://www.youtube.com/channel/UCjws_lCf6pruApDae3is-IQ)).

As reuniões são gravadas e disponibilizadas para acesso futuro através do site do Novo Plano Diretor ([www.bauru.sp.gov.br/novoplanodiretor](http://www.bauru.sp.gov.br/novoplanodiretor)) na aba “Apresentações e Vídeos”.

Está disponível aos delegados o assessoramento individual dos técnicos da Prefeitura, com orientações e suporte para a compreensão dos conteúdos e do processo participativo. O telefone de atendimento de dúvidas do Plano Diretor é (14) 3235-1089.

Além do atendimento por telefone a Prefeitura disponibilizou um espaço físico exclusivo para o delegado do Plano Diretor, para que possam tirar dúvidas, acessar o computador e consultar documentos.

# Secretaria de Saúde

Sérgio Henrique Antonio  
Secretário

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**  
**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

**1 – Progressão por Qualificação Profissional (PQP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011:

**PORTARIA SMS Nº 154/2020 - PQP**

Edoc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
132424/19	28.617	2017_2019	B-04 para B-05	11/09/2019
164195/19	800.334	2017_2019	B-05 para B-06	13/11/2019
166012/19	800.469	2017_2019	B-04 para B-05	19/11/2019
174599/19	800.450	2017_2019	B-05 para B-06	03/12/2019
182556/19	32.560	2017_2019	B-02 para B-03	16/12/2019
167536/19	800.351	2017_2019	B-05 para B-06	21/11/2019
3047/2020	800.384	2017_2019	B-06 para B-07	08/01/2020
175593/19	800.396	2017_2019	B-05 para B-06	04/12/2019
185146/19	800.430	2017_2019	B-05 para B-06	18/12/2019
170304/19	800.390	2017_2019	B-05 para B-06	26/11/2019
51423/19	32.220	2017_2019	C-03 para C-04	26/11/2019
173405/19	800.423	2017_2019	B-05 para B-06	02/12/2019
174590/19	800.317	2017_2019	B-05 para B-06	03/12/2019
167802/19	800.304	2017_2019	B-05 para B-06	01/12/2019
167789/19	800.379	2017_2019	B-06 para B-07	21/11/2019
146009/19	32.836	2017_2019	B-02 para B-03	10/10/2019
161895/19	800.437	2017_2019	B-06 para B-07	11/11/2019
130613/19	32.108	2017_2019	C-04 para C-05	06/09/2019
164185/19	800.432	2017_2019	B-05 para B-06	13/11/2019
132795/19	32.809	2017_2019	C-02 para C-03	12/09/2019
185518/19	32.222	2017_2019	B-04 para B-05	18/12/2019
108351/19	32.767	2017_2019	C-02 para C-03	22/07/2019
124757/19	31.189	2017_2019	B-03 para B-04	27/08/2019
102384/19	32.733	2017_2019	B-02 para B-03	08/07/2019
159257/19	800.332	2017_2019	B-06 para B-07	05/11/2019
112728/19	32.771	2017_2019	B-02 para B-03	01/08/2019

**2 – Progressão por Mérito Profissional (PMP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

**PORTARIA SMS Nº 152/2020 - PMP**

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
96782/2020	800.467	2016_2019	B-03 para B-04	01/11/2019
96784/2020	27.614	2016_2019	B-08 para B-09	01/11/2019
93769/2020	32.334	2016_2019	B-02 para B-03	09/04/2019
96792/2020	800.343	2016_2019	B-04 para B-05	01/11/2019
96795/2020	28.835	2016_2019	B-07 para B-08	01/11/2019

96798/2020	800.324	2016_2019	B-03 para B-04	01/11/2019
97529/2020	24.360	2016_2019	A-15 para A-16	01/11/2019
86517/2020	32.382	2016_2019	C-02 para C-03	01/06/2019
98207/2020	28.837	2016_2019	B-05 para B-06	01/11/2019
96801/2020	800.546	2016_2019	B-04 para B-05	01/11/2019
93716/2020	16.556	2016_2019	B-28 para B-29	01/11/2019
99015/2020	16.583	2016_2019	C-23 para C-24	01/11/2019
96804/2020	28.334	2016_2019	B-09 para B-10	01/11/2019
96810/2020	25.053	2016_2019	C-11 para C-12	01/11/2019
98209/2020	800.385	2016_2019	B-04 para B-05	01/11/2019
96814/2020	800.515	2016_2019	B-04 para B-05	01/11/2019

**3-Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

**PORTARIA SMS Nº 153/2020 (PQPE) RETIFICAÇÃO**

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
153/2020	32.809	Portaria 255/19	Da classe C-02 para B-02	Da classe C-03 para B-03

Considerando a data de concessão da progressão.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**  
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
800.496	161669/19	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
800.538	176704/19	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
800.461	98323/2020	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
800.540	98321/2020	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
25816/2020	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
25842/2020	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
31500/2019	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA.
22412/2020	CELINA DE FATIMA PEREIRA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
77040/2020	MARISA APARECIDA RODRIGUES ROMANO	6275/F-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5143/2020	CICERO CAETANO DA SILVA	3558 E-1

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

**Deferido(s) em 31/08/2020**

Nº CEVS: 350600301-360-000603-1-3	DATA DE VALIDADE: 31/08/2021
PROTOCOLO: 91621/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 12/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 31/08/2020
RAZÃO SOCIAL: VERIDIANA TEIXEIRA CARVALHO & CIA LTDA – ME.	
CNPJ: 10.968.265/0001-31	
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 3-06	
BAIRRO: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
48043/20	HELIO TADAAKI HAMADA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
97393/20	LAUDICEIA BAPTISTA DA FONSECA	002030/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
82587/20	JESSICA CRISTINA CEZARIO GOMES	6325/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE: 01/09/2020 À 02/09/2020**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
99334/2020	FRANCILENE YAMANE 05686279624	001600/F-1
99245/2020	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	14493/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
31899/2020	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	5577/F-11

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
156600/2019	CLAUDIONOR GUIMARÃES VALEZI28749201859	0888/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
96861/2020	G. DAUN C. QUEIROZ - ME	30	13875/C-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 01/09/2020 A 02/09/2020**

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
94599/2020	AMANDA PEREIRA DA SILVA	13663/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
90666/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	001141/F-1

**ERRATAS:**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 01/09/2020, PÁG. 5**

**ONDE SE LÊ:**

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
26437/2020	SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO	7276/C-1

**LEIA-SE:**

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
26437/2020	SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO MEGALE	7276/C-1

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.463/19 - PROCESSO Nº 23.993/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CRUZ, SILVA EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME - OBJETO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 1.2 da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. As partes resolvem alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste anual, apresentado pela CONTRATADA, com base no IPCA/IBGE, devidamente demonstrado na planilha juntada às fls. 324 do Processo Administrativo, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.8 da Cláusula Quarta do contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. Em razão da prorrogação promovida pela Cláusula Primeira e pelo reajuste definido na Cláusula Segunda do presente

Aditivo, as partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original, para o fim de acrescentar a importância de R\$ 166.522,97 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 163.050,00 (cento e sessenta e três mil e cinquenta reais) para R\$ 329.572,97 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme segue: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 329.572,97 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” – ASSINATURA:11/08/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.803/20 - PROCESSO Nº 15.963/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da substituição dos gestores, que passa a ter a seguinte redação: “7.3. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestor do contrato, o Sr. DANIEL CARVALHO OLDANI, Diretor da Divisão de Transportes, e como substituto o Sr. THIÉSER JULIANO MANSO COLLIS, Encarregado de Serviço - Seção Operacional, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde” – ASSINATURA: 28/07/20.

## Seção III Editais

### AVISOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020 - PROCESSO Nº 162.373/2019 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP – **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, cujas especificações estão indicadas no Anexo I e III do Processo Administrativo n.º 162.373/2019, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 01 – SACO EM BOBINA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	94	ROLO	SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM DE POLIESTILENO VIRGEM, MEDINDO 50x70cm (PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO DE MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5cm), COM PICOTE, SUPORTANDO ATÉ 5KG, TRANSPARENTE. ROLO COM 200 UNIDADES E PESANDO 4KG (PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO PARA MAIS OU MENOS DE ATÉ 5%).	MK EMBALAGENS BOBINA COM 4 KGS.	R\$ 39,50

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2020 – **ASSINATURA:** 29/07/2020 – **VALIDADE:** 28/07/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020 - PROCESSO Nº 43.142/2020 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO – **Interessada:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, FUNPREV e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.43.142/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 02 – SAPÓLIOS E HIPOCLORITOS – COTA RESERVADA

Item	Un.	Qtd Estim. Anual.	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$
1	Un.	2.588	Embalagem de 300gr de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) em pó. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Perfect Clean	1,56
2	Un.	15.084	Frasco de 300ml de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) líquido, cremoso. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Perfect Clean	1,86

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020 – **ASSINATURA:** 26/08/2020 – **VALIDADE:** 25/08/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020 - PROCESSO Nº 41.603/2020 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo 41.603/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

#### LOTE 01

Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Marca	Valor Unit.
1	Un.	5	Frasco spray de 250 mL contendo em sua composição: Sulfadiazina de Prata 0,15 g, Sulfato de Neomicina 1,00 g, Alumínio Micronizado 1,00 g em Excipiente q.s.p 100,00 g (exemplo: Kuraderm prata), com nº de lote prazo de validade no produto. Validade do produto igual ou superior a 1 ano.	Kuraderm Prata	R\$ 93,46

2	Un.	5	Frasco spray de 200 mL, contendo em cada 100 g de concentrado: Sulfadiazina Prata 0,10g, Alumínio 5,00 g; DDVP 1,60 g e Cipermetrina 0,40 g (exemplo: Bactrovet prata AM) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Bactrovet Prata	R\$ 17,00
3	Un.	10	Seringa dosadora contendo Ácido Fólico 10mg, Ácido Pantotênico 1980mg; Aditivo Acidificante 330 mg; Aditivo Conservante 5500mg; Arginina 33,30g; Beta-Glucana 29,25g; Butirato de sódio 97,50g; Cálcio 226,32mg; Dextrose 42,75g; Energia Metabolizável 361 kcal; Frutooligossacarídeo 130,10g; Glicina 28,30g; Histidina 11,75g; Lactobacillus acidophilus 3,5 x 10 <sup>8</sup> UFC; L Glutamina 57,30g; Mananoligossacarídeo 17,50g; Vitamina B6 107mg; Vitamina B12 2500mcg (Exemplo: Entero fort). Com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Entero Fort	R\$ 35,69
4	Un.	5	Frasco de 120 ml de líquido palatável contendo: Ácido aspártico (mín.) 5.000 mg/kg; Ácido glutâmico (mín.) 7.500 mg/kg; Alanina (mín.) 4.400 mg/kg; Arginina (mín.) 4.500 g/kg; Betaína (mín.) 9.600 mg/kg; Cisteína (mín.) 450 mg/kg; Colina (mín.) 10 g/kg; DL-Metionina (mín.) 9 g/kg; Fenilalanina (mín.) 1.600 mg/kg; Glicina (mín.) 16 g/kg; Glicose (mín.) 300 g/kg; Hidroxiprolina (mín.) 6.000 mg/kg; Histidina (mín.) 900 mg/kg; Isoleucina (mín.) 1.200 mg/kg; L-Carnitina (mín.) 13 g/kg; L-Lisina (mín.) 12 g/kg; Leucina (mín.) 1.900 mg/kg; Pantotenato de cálcio (mín.) 1.300 mg/kg; Prolina (mín.) 8.000 mg/kg; Serina (mín.) 1.220 mg/kg; Tirosina (mín.) 920 mg/kg; Treonina (mín.) 10 g/kg; Triptofano (mín.) 3 g/kg; Valina (mín.) 1.830 mg/kg; Vitamina B1 (mín.) 1.400 mg/kg; Vitamina B12 (mín.) 2.200 g/kg; Vitamina B6 (mín.) 950 mg/kg (Exemplo: Glicol pet) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Glicol Pet	R\$ 35,50
5	Un.	2	Frasco ampola de 100 mL, em suspensão injetável, pronta para uso contendo em cada 100 mL: Cloridrato de Ceftiofur 5.350 mg (equivalente a 5.000 mg de Ceftiofur base) (exemplo: Ceftiomax) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Ceftiomax	R\$ 61,00
6	Un.	2	Frasco ampola de 100 mL, pronta para uso contendo em cada 100 mL: Florfenicol 30 g (exemplo: Floroxin) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Roflin	R\$ 81,56
7	Un.	5	Frascos-ampola de 500 mL, acompanhado de 1 ampola de 3 mL contendo vitamina B12: Vitamina 10mg; Vitamina B 50mg; Vitamina B6 10mg; Nicotinamida 1000mg; Pantotenato de cálcio 150mg; Metionina 1500mg; Cloreto de sódio 2750mg; Cloreto de potássio 185mg; Cloreto de 150mg; *Cloreto de magnésio 150mg; Dextrose 25g; Veículo q.s.p 497mL; Ampola de Vitamina B12 (10.000 mcg) 3mL, *Corresponde a 321mg do cloreto de magnésio hexahidratado. (Exemplo: Polijet) Com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Polijet	R\$ 25,00
8	Un.	3	Frasco plástico de 1 litro, contendo em cada 1 mL: Fenbendazole 100 mg; Veículo q.s.p. 1 mL (Exemplo: Panacur). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Panacur	R\$ 196,30
9	Un.	10	Frasco ampola de 10 mL, apresentando a composição em cada 10 ml: Furosemida 530 mg; veículo q.s.p. 10 ml. (exemplo: Zalix). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Zalix	R\$ 29,65
10	Un.	5	Frasco com 20 mL, apresentando a composição em cada 100 mL: Acetil D-L metionina - 5 g; Cloreto de colina - 2 g; Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) - 1 g; Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) - 0,04 g; Cloridrato de L arginina - 0,6 g; Vitamina B2 (riboflavina) - 0,02 g; Vitamina B3 (nicotinamida) - 0,5 g; Pantotenato de cálcio - 0,2 g; Glicose - 20 g; Veículo q.s.p. - 100 mL. (Exemplo: Mercepton). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Mercepton	R\$ 21,30
11	Un.	2	Frasco ampola de 20 mL, cada 100 mL contém: Vitamina A - 10.000.000 U.I. Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL (exemplo: Monovin A). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin A	R\$ 23,10



12	Un.	2	Frasco ampola de 20 mL, Cada mL contém: Vitamina C (Ascorbato de sódio) -150 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL (exemplo: Monovin C). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin C	RS 12,80
13	Un.	5	Frasco ampola de 20 mL, Cada 20 mL contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) - 30 mg; Veículo q.s.p. - 20 mL (exemplo: Monovin K) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin K	RS 11,75
14	Un.	2	Frasco ampola de 50 mL, Cada 100 mL contém: Ferro elementar (como ferro-dextrano) - 10,0 g; Vitamina B12 - 0,002 g; Veículo q.s.p. - 100 mL (exemplo: Ferro bravet). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Ferro Bravet	RS 14,85
15	Un.	5	Frascos de 20 mL de anti-inflamatório injetável a base de Meloxicam, contendo 0,2 g de meloxicam em 100 mL de excipiente ( Ex: Maxicam 0,2%) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Elo-Xicam	RS 41,00
16	Un.	20	Caixa contendo 20 cartuchos ou estojos plásticos de SORO ANTITETÂNICO composto de imunoglobulinas de origem equina purificadas e concentradas obtidas da hiperimunização de equinos normais com toxina e toxoide tetânicos e adicionado de 0,35% de fenol como preservativo. Cada estojo contendo 1 frasco-ampola de liofilizado com 5.000 UI e 1 frasco-ampola com 5 mL de diluente estéril acompanhados de seringa e agulha. Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Vencosat	RS 203,56
17	Un.	10	Frasco ampola de soro antiofídico liofilizado polivalente, contendo em 20 mL, imunoglobulinas de origem equina que neutralizam 100mg de veneno de Bothrops jararaca, 100 mg de veneno de Lachesis muta e 30 mg de veneno de Crotalus durissus terri-cus, acompanha frasco ampola de diluente estéril. Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Master Soro Plus	RS 72,25
18	Un.	10	Frasco de 10mL apresentando em cada 1,0 mL: Cloridrato de Atipamezole 5,0 mg; Veículo q.s.p 1,000 mL (Exemplo: Antisedan). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Antisedan	RS 403,00
19	Un.	10	Frasco de 10mL apresentando em cada 1,0 mL: Cada 1,0 mL contém: Cloridrato de Dexmedetomidina 0,5 mg, Veículo q.s.p. 1,0 mL (Exemplo: Dexdomitor) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Dexdomitor	RS 403,00
20	Un.	3	Frasco ampola de 5 mL de detomidina para equinos, contém em 1 mL: Cloridrato de detomidina 10 mg. (exemplo: Eqdomin). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Eqdomin	RS 115,00
21	Un.	30	Frasco com liofilizado de 956 mg e frasco com diluente contendo 5 mL de cloridrato de Zolazepam e Tiletamina. Zolazepam (cloridrato) 250,0 mg*, Tiletamina (cloridrato) 250,0 mg**, Veículo q.s.p. 956,0 mg* equivalente em Zolazepam base** equivalente em Tiletamina base, Diluente: Cada frasco contém: Água destilada estéril 5,0 mL. (Exemplo: Telazol). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Telazol	RS 157,00
22	Un.	3	Frasco de 20 mL de carprofeno injetável, cada 100 mL contém: Carprofeno 5 g; veículo qsp 100 mL (Exemplo: Rimadyl solução injetável). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Rimadyl	RS 285,00
23	Un.	10	Caixa com 10 comprimidos palatáveis com a da associação de Clavulanato de Potássio e Amoxicilina de 250 mg. Cada 100 g contém: Amoxicilina trihidratada 22,85 g; Clavulanato de potássio 6,00 g; Excipiente q.s.p.100,00 g. (Exemplo: Synulox 250 mg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Synulox 250mg	RS 57,80
24	Un.	10	Caixa do 10 comprimidos palatáveis com a da associação de Clavulanato de Potássio e Amoxicilina de 50 mg, Cada 100 g contém: Amoxicilina trihidratada 22,85 g; Clavulanato de potássio 6,00 g; Excipiente q.s.p.100,00 g. (Exemplo: Synulox 50 mg) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano..	Synulox 50mg	RS 31,50

25	Un.	10	Bisnaga de pomada, sendo que cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI; Penicilina G procaína 1.250.000 UI; Dihidroestreptomicina (sulfaço) 1,25 g; Ureia 2,50 g; Excipiente q.s.p. 50 g (Exemplo: Ganadol) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Ganadol	RS 28,20
----	-----	----	--	---------	----------

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 — **ASSINATURA:** 26/08/2020 – **VALIDADE:** 25/08/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020 - PROCESSO Nº 47.982/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – Interessada:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer e o Gabinete do Prefeito e a Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 47.982/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – RECARGAS DE GÁS –P45 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$
01	1596	Recargas de gás – P45	ULTRAGAZ	188,67

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020 – **ASSINATURA:** 25/08/2020 – **VALIDADE:** 24/08/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020 - PROCESSO Nº 47.982/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP – Interessada:** Secretarias Municipais de Educação, de Bem Estar Social, de Saúde, de Cultura, Gabinete – Corpo de Bombeiros e a Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 47.982/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 – RECARGAS DE GÁS –P13 - COTA RESERVADA**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$
01	1940	Recargas de gás – P13	SUPERGASBRAS	65,00

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020 – **ASSINATURA:** 25/08/2020 – **VALIDADE:** 24/08/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020 - PROCESSO Nº 43.141/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RILL QUÍMICA LTDA EPP – Interessada:** Secretarias da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Esporte e Lazer, Departamento de Água e Esgoto – DAE, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Bauru e Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital 220/2020 e Processo Administrativo nº 43.141/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.

**LOTE 05: MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO.**

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	VALOR UNIT.
1	FR	HIGIENIZADOR EM GEL, NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA A PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FRASCO DE 500ML..	RILLO	RS 2,91

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020 – **ASSINATURA:** 28/08/2020 – **VALIDADE:** 27/08/2021

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 305/2020 – Processo nº 65.902/2020 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 214/2020 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTAS) TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70 - CAP, ATRAVÉS DE DISTRIBUIDORAS DE ASFALTO AUTORIZADAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL 305/2020– Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 21/09/2020. Abertura da Sessão: dia 21/09/2020 às 14h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – **Oferta de Compra 820900801002020OC00357**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/09/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº 202/2020 - Processo nº 32.020/2019 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 008/2020 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 2.613,26 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 469,42 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 10 RAMPAS DE**

**ACESSIBILIDADE, 823,21 M² DE CALÇADA NO BAIRRO PARQUE VAL DE PALMAS, EM BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA 1059123-80-Nº SIVONV 873300 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 31/08/2020. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa **Habilitada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;** para o dia 04/09/2020 às 09hs, na Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 02/09/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 303/2020 – Processo nº 75.609/2020 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 253/2020 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS – Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em 27/08/2020 e **Homologada** pelo Sr. Secretário da Administração em 28/08/2020 a empresa **ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA**, conforme abaixo:

**LOTE 01: ETIQUETAS AUTOADESIVAS – LOTE EXCLUSIVO – CÓD.BEC – 75574**

Item	Qtd.	Und.	Especificações Mínimas	P. Unit. R\$	P. Total R\$
1	35.000	Unid.	Etiqueta autoadesiva formato A4, medindo 10,5x 14,5 cm impressão colorida, conforme modelo no anexo VIII.	0,11	3.850,00

Bauru, 02/09/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 302/2020 – Processo nº 70.532/2020 – Modalidade:** Pregão Eletrônico Simplificado Covid nº 232/2020 (Lei 13.979/20) – **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** para **4.000 KITS DE LIMPEZA - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em 28/08/2020 e **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal de Administração em 31/08/2020.

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE LIMPEZA - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**

Item	QTD. POR KIT	Un.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Marca	Valor Unit.	Valor Total por kit
1	5	Lt.	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM SUBSTÂNCIAS HIDRATANTES, PARA LIMPEZA DAS MÃOS E PELE, EMBALAGEM GALÃO 05 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS, SENDO O TOTAL DE 5 LITROS POR KIT.	Sabonete Líquido Perolado Carol	R\$ 1,70	R\$ 8,50
2	5	Lt.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: 70%, gel, neutro, para higienização, limpeza e cuidados das mãos e pele. Na embalagem deverá conter o número do registro junto a ANVISA. Embalagem de 500ml a 5 litros, sendo no total de 5 litros por KIT.	TM9570 Gel Antisséptico Tamani	R\$ 4,69	R\$ 23,45
3	5	Lt.	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO, NEUTRO OU “CLEAR”. Deverá conter na embalagem do produto ou em Ficha Técnica oficial do fabricante do produto a seguinte informação: “PH entre 5,5 a 8”. Apresentar notificação da ANVISA, FISPQn (Ficha de Informação de Segurança de produtos Químicos) e Relatório de Ensaio (Laudo/Conclusão). Embalagem de 500ml a 5 litros, sendo no total de 5 litros por KIT.	Detergente para Uso Geral / Lissy	R\$ 1,20	R\$ 6,00
4	5	Lt.	ÁGUA SANITÁRIA na embalagem deverá conter o número do registro junto a ANVISA. Embalagem de 01 a 05 quilo, sendo o total de 5 quilos por KIT.	Água Sanitária Show Clean	R\$ 0,86	R\$ 4,30
5	5	Kg	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: Tensoativo, aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto a ANVISA. Embalagem de 01 a 05 quilo, sendo o total de 5 quilos por KIT.	P.P. Química Ind. Ltda/ Tiks / Desomax	R\$ 3,05	R\$ 15,25
<b>VALOR POR KIT:</b>					<b>R\$ 57,50</b>	
<b>VALOR TOTAL DE 4.000 KITS:</b>					<b>R\$ 230.000,00</b>	

Bauru, 02/09/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2020 – PROCESSO Nº 141.178/2019 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JBS S/A – **OBJETO:** FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40.000 KG (QUARENTA MIL QUILOS) DE CARNE BOVINA COZIDA E 40.000 KG (QUARENTA MIL QUILOS) DE CARNE DE AVES COZIDA, MELHOR DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 031/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – CARNE BOVINA - DISPUTA AMPLA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Carne Bovina Cozida: Demais especificações no anexo I do Edital 031/2020.	Kg.	36.000	R\$ 28,47	BERTIN

**LOTE 02 – CARNE BOVINA - COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Carne Bovina Cozida: Demais especificações no anexo I do Edital 031/2020.	Kg.	4.000	R\$ 28,47	BERTIN

**LOTE 03 – CARNE DE AVES – COTA PRINCIPAL**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Carne de Aves Cozida: Demais especificações no anexo I do Edital 031/2020.	Kg.	36.000	R\$ 22,98	BERTIN

**LOTE 04 – CARNE DE AVES – COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Carne de Aves Cozida: Demais especificações no anexo I do Edital 031/2020.	Kg.	4.000	R\$ 22,98	BERTIN

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 460/2020 – **ASSINATURA:** 23/06/2020 – **VALIDADE:** 22/06/2021. Bauru, 02/09/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020 – PROCESSO Nº 34.718/2019 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 90(NOVENTA) BALANÇOS ADAPTADOS TRIPLOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 072/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – BALANÇO ADAPTADO TRIPLO – DISPUTA AMPLA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Balanço para Cadeira Adaptado Triplo: Demais especificações no anexo I do Edital 072/2020.	Un.	68	R\$ 4.250,00	P.B. / Balanço Cadeira Triplo

**LOTE 02 – BALANÇO ADAPTADO TRIPLO – COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Balanço para Cadeira Adaptado Triplo: Demais especificações no anexo I do Edital 072/2020.	Un.	22	R\$ 4.250,00	P.B. / Balanço Cadeira Triplo

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 51/2020 – **ASSINATURA:** 18/08/2020 – **VALIDADE:** 17/08/2021. Bauru, 02/09/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020 – PROCESSO Nº 123.470/2019 (Ap. 123.475/2019) – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 340 UN CONJUNTOS DE XÍCARAS, 234 UN JOGO DE COPOS, 710 UN DE FACAS DIVERSOS TAMANHOS, 24.000 UN COLHER PARA SOBREMESA, 190 UN CONCHA, 190 UN ESCUMADEIRA, 120 UN CANECÃO DE ALUMÍNIO, 272 UN CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO DIVERSOS TAMANHOS E 312 UN PANELA DE PRESSÃO DIVERSOS TAMANHOS, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 196/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 02 – CONJUNTO DE XÍCARAS E JOGO DE COPOS – DISPUTA AMPLA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS P/ CAFÉ em louça, acabamento na cor branca sem frisos	Un.	170	R\$ 37,59	PORCEL
02	CONJUNTO DE 6 XÍCARAS P/ CHÁ em porcelana, acabamento na cor branca sem frisos	Un.	170	R\$ 88,98	PORCEL
03	JOGO C/ 6 COPOS DE VIDRO LISO 265ml	Un.	234	R\$ 30,31	NDF

**LOTE 03 – FACAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA – DISPUTA AMPLA**

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	FACA PARA LEGUMES: em aço inox, cabo polipropileno, 4 cm.	Un.	250	R\$ 13,59	WLX
02	FACA PARA CARNE: em aço inox, cabo em polipropileno, 6cm.	Un.	250	R\$ 34,79	WLX
03	FACA PARA PÃO: em aço inox, cabo polipropileno, 8cm.	Un.	210	R\$ 13,29	CTX
04	COLHER P/ SOBREMESA em aço inox inteira, p/ sobremesa.	Un.	24.000	R\$ 1,26	CTX
05	CONCHA em aço inox, medindo 8 a 10 cm x 28 a 32 cm, com capacidade entre 90 a 100 ml, com cabo em aço inox.	Un.	190	R\$ 8,17	CTX
06	ESCUMADEIRA em alumínio, medindo 8 a 10 cm x 30 a 33 cm, com cabo em aço inox.	Un.	190	R\$ 7,74	SUPREMA

**LOTE 04 – CANECÃO, CAÇAROLA E PANELA DE PRESSÃO – EXCLUSIVO ME / EPP**

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	CANECÃO DE ALUMINIO 4 LITROS com cabo em madeira e sem tampa,	Un.	120	R\$ 33,98	SUPREMA
02	CAÇAROLA EM ALUMINIO POLIDO - 30 LITROS com tampa, 30 litros.	Un.	136	R\$ 156,50	SUPREMA
03	CAÇAROLA EM ALUMINIO POLIDO - 15 LITROS com tampa, 15 litros.	Un.	136	R\$ 77,90	SUPREMA
04	PANELA DE PRESSÃO: CAPACIDADE DE 20 LITROS em alumínio polido de boa qualidade com espessura adequada para resistir à pressão interna, parede e cabo reforçado, fechamento externo com sistema de segurança.	Un.	116	R\$ 334,00	ALUMINAC
05	PANELA DE PRESSÃO: CAPACIDADE DE 10 LITROS em alumínio polido de boa qualidade com espessura adequada para resistir à pressão interna, parede e cabo reforçado, fechamento externo com sistema de segurança.	Un.	196	R\$ 180,10	ALUMINAC

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 155/2020 — **ASSINATURA:** 24/08/2020 — **VALIDADE:** 23/08/2021. Bauru, 02/09/2020 — Davison de Lima Gimenes — Dir. da Div. de Compras e Licitações — SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2020 – PROCESSO Nº 10725/2020 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU — **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA — **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 L (TRÊS MIL LITROS) DE BEBIDA DE SOJA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 277/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – BEBIDA DE SOJA – COTA PRINCIPAL**

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	<b>Bebida a base de soja sabor original:</b> Demais especificações no anexo I do Edital 277/2020.	L	2.700	R\$ 3,47	PURITY

**LOTE 2 – BEBIDA DE SOJA – COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	<b>Bebida a base de soja sabor original:</b> Demais especificações no anexo I do Edital 277/2020.	L	300	R\$ 3,47	PURITY

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 227/2020 — **ASSINATURA:** 25/08/2020 — **VALIDADE:** 24/08/2021. Bauru, 02/09/2020 — Davison de Lima Gimenes — Dir. da Div. de Compras e Licitações — SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 240/20 - Processo nº 67.303/20 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 204/20 **SIMPLIFICADO – COVID 19 (de acordo com a Lei Federal 13.979/2020). Tipo:** Menor Preço Total do Item – Exclusivo. **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES PARA USO NA LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DE CONTRATO. Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 31/08/2020** pelo Pregoeiro e **Homologado em 01/09/2020** pela Sra Secretária da Educação, à empresa, da seguinte forma:

**LOTE 01 – PULVERIZADOR MANUAL 500ML**  
**EMPRESA VENCEDORA: M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**

IT	EST ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.785	UN	<b>PULVERIZADOR MANUAL 500ML</b> , com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ML, em plástico leve e resistente, para uso em limpeza.	<b>FERTAK - PULVERIZADOR</b>	R\$ 5,72	R\$ 15.930,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$</b>					<b>R\$ 15.930,20</b>	

**LOTE 02 – PULVERIZADOR MANUAL 5 LITROS**  
**EMPRESA VENCEDORA: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

IT	EST ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	248	UN	<b>PULVERIZADOR MANUAL 5 LITROS</b> , com bomba, mangueira e aspensor para pulverização de líquidos, capacidade do reservatório de 5 litros, corpo do reservatório em plástico de alta resistência com alça de transporte.	<b>GUARANY</b>	R\$ 66,91	R\$ 16.593,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$</b>					<b>R\$ 16.593,68</b>	

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 32.523,88.** Bauru, 02/09/2020 — Davison de Lima Gimenes — Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 299/2020 – Processo nº 164.483/2019 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 252/2020 - **Tipo:** Exclusivo para ME/EPP – pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.500 KG (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologado em 26/08/2.020** pela Sra. Secretária Municipal da Educação da seguinte forma:

**LOTE 01 –SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS:**  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – CNPJ: 05.971.158/0001-22**

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	2.500	kg	Sanitizante para uso em hortifrutícolas: melhor descrito no Anexo I do edital 299/2020.	Tamani	R\$ 12,40	R\$ 31.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).** Bauru, 02/09/2.020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 234/2020 – Processo nº 54.344/2020 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 185/2020 – **Tipo:** Com Cota Reservada – pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 6.660 QUILOS DE MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologado em 26/08/2.020** pelo Sr. Prefeito Municipal da seguinte forma:

**LOTE 01 –MARGARINA OU CREME VEGETALSEM LEITE–COTA PRINCIPAL: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 13.524.344/0001-41**

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	5.994	kg	Margarina ou creme vegetal:: melhor descrito no Anexo I do edital 234/2020.	Qally Vita	R\$ 13,00	R\$ 77.922,00

**LOTE 02 –MARGARINA OU CREME VEGETALSEM LEITE–COTA RESERVADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 13.524.344/0001-41**

It	Qte	Un.	Descrição do produto	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	666	kg	Margarina ou creme vegetal:: melhor descrito no Anexo I do edital 234/2020.	Qally Vita	R\$ 13,00	R\$ 8.658,00

**VALOR TOTAL: R\$ 86.580,00 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).** Bauru, 02/09/2.020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 337/2020 - Processo nº 60.037/2020 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 283/2020 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME VEÍCULOS DESCRITOS NO ANEXO I e X DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 17 de setembro de 2.020, até às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 17 de setembro de 2.020, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). **OC: 820900801002020OC00338**, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico. Bauru, 02/09/2020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 324/2020 - Processo nº 63.522/2020 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 271/2020 **Tipo:** Menor Preço Por Lote – Contrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 23.000 KG (Vinte e três mil quilos) de Açai Tradicional e 20 KG (Vinte quilos) de Açai sem açúcar, devidamente especificado no Anexo

**I do edital, com entrega ponto-a-ponto, por meio de contrato. Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 17 de setembro de 2.020. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 17 de setembro de 2.020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). **OC: 820900801002020OC00356**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 02/09/2020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **78.414/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 277/2020 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos materiais elétricos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 17/09/2020 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/09/2020 às 09 h. – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002020OC00358**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Divisão de Compras, 02/09/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **120.710/2019** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 263/2020 – tipo Menor Preço por Lote – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia 01/09/2020 às 9h. **Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi DESERTA.** Bauru, 02/09/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 152/2020 - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Tipo Menor Preço por Item - Processo: **10.616/2020** – Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Proponente(s) num total de 36 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **22/07/2020** - Contratadas:

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - N° DA ATA 260/2020**

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - N° DA ATA 261/2020**

**DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - N° DA ATA 262/2020**

**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - N° DA ATA 263/2020**

**DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP - N° DA ATA 264/2020**

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - N° DA ATA 265/2020**

**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - N° DA ATA 266/2020**

**MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP - N° DA ATA 267/2020**

**MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - N° DA ATA 268/2020**

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - N° DA ATA 269/2020**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - N° DA ATA 270/2020**

**ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - N° DA ATA 271/2020**

Bauru, 02/09/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 199/2020 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Tipo Menor Preço por Lote - Processo: **66.765/2020** – Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** aquisição estimada anual de suplementos alimentares para atendimento a Mandados Judiciais e Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. Proponente(s) num total de 15 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **28/08/2020** - Contratadas:

**ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - N° DA ATA 352/2020**

**CM HOSPITALAR S.A. - N° DA ATA 353/2020**

**HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS. LTDA - N° DA ATA 354/2020**

**PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - N° DA ATA 355/2020**

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - N° DA ATA 356/2020**

Bauru, 02/09/2020 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2020**

NOME	FUNÇÃO
AUREA CELIA FERREIRA DA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEXSANDRA MARA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ISABELA FERNANDA LOPES RETT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUIZ OTAVIO BOM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE FARIAS SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 009/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru pelo prazo de 30 dias, podendo esse ser prorrogado por igual período. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2018  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
BRUNO MARCELINO BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020**

NOME	FUNÇÃO
MEIRY FABIANE JANIRO	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 003/2020 para provimento da função de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru pelo prazo de 6 MESES, podendo esse ser prorrogado por igual período. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERBS 010/2020**

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 1 mês)** para a função de **TÉCNICO DE FARMÁCIA** para atuação na rede de saúde pública do Município de Bauru, para enfrentamento a Pandemia de COVID-19 conforme detalhamento abaixo.

TÉCNICO DE FARMÁCIA	01 vaga
---------------------	---------

Além das vagas efetivas, a FERBS formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [seletivo.ferbs@gmail.com](mailto:seletivo.ferbs@gmail.com), de 03 a 09 de setembro de 2020, até às 17h, ou poderão ser realizadas na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h. Para se inscrever o candidato deve apresentar **obrigatoriamente**

- **Currículo contendo OBRIGATORIAMENTE em suas informações nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário para trabalho, informações sobre experiência profissional na área técnica de FARMÁCIA;**

- **Cópias dos seguintes documentos: CPF, RG, certificado de conclusão do ensino médio, certificado de cursos de capacitação e formação para TÉCNICO DE FARMÁCIA;**

- **Comprovantes de cursos e capacitações em serviço, se houver.**

**E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente 10 candidatos para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no link: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>, no dia 10/09/2020.

A entrevista está prevista para o dia 11/09/2020, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estadual Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015-200, às 14h e a relação dos convocados para entrevista se dará por publicação divulgada no link: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> e envio de e-mail aos candidatos selecionados.

A relação dos candidatos habilitados e homologação do processo seletivo simplificado 0010/2020, após entrevista do dia 11/09/2020, será divulgada no dia 15/09/2020 no link: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Sendo assim os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação no link <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

#### REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

#### TÉCNICO DE FARMÁCIA

SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.392,70

BENEFÍCIOS: R\$ 400,00 - Vale Alimentação

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

#### ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão, na Fundação Estadual Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 02 de setembro de 2020.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli  
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038

CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
Eliseu Areco Neto  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato nº 055/2020- DAE

Processo Administrativo nº 2693/2020-DAE

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, I, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda

Objeto: A manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Fluid Feeder, sendo de 01 (uma) no Sistema de Cloração e 01 (uma) no Serviço no Lavador de gás cloro.

Assinatura: 25/08/2020.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 45 – 3.3.90.39.99 – 17.512.0023, Nota de Empenho Ordinário nº 1599, datada de 25 de agosto de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

#### Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](#) gratuito no site [www.dacbauru.sp.gov.br](http://www.dacbauru.sp.gov.br).

Processo Administrativo nº 2888/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 074/2020 - DAE

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tubo de PVC rígido, cor ocre, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI ou JERI, com paredes maciças e lisas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 18/09/2020, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 18/09/2020, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 18/09/2020, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thais de Moraes Perseguium

**Pregoeiro Substituto:** Renan Sampaio Oliveira

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Eliseu Eclair Teixeira Borges Presidente

#### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: CRISTO REI

N.º	NOME DO SEPULTADO	Data de Sepultamento	Placa
01	ELIZANGELA CRISTINA PRINCIPE	02/08/2017	8.735
02	RICARDO PEREIRA	03/08/2017	8.738
03	DENIRCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/08/2017	8.740
04	ANDRÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA	06/08/2017	8.741
05	TEREZA MARIA MARTINS DA SILVA	07/08/2017	8.742
06	CRISTIANO DE PAULO	11/08/2017	8.749
07	MARIA VILCÉA AZEVEDO DIAS	12/08/2017	8.752
08	MOACIR NUNES DE CAMPOS	12/08/2017	8.753
09	EMILIA LUIZ MAURICIO	13/08/2014	7.559
10	ANTONIO GONÇALVES	15/08/2017	8.757
11	OSVALDO FRANCISCO	15/08/2017	8.858
12	JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	17/08/2014	7.571
13	IZAURA LAVRADOS DO PRADO	17/08/2017	8.761
14	DÉCIO PEDROSO	17/08/2017	8.762
15	ZENAIDE MORENO SOARES	17/08/2017	8.763
16	SEBASTIÃO DE SOUZA	18/08/2017	8.764
17	SEBASTIÃO BRITO	21/08/2017	8.768
18	PAULO MARTINS	22/08/2017	8.770
19	PAULA CANDIDO LEITE SINIS	25/08/2014	7.580
20	BENEDITO PRADO	26/08/2014	7.585

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Rodrigo Alves Corral

Diretor de Manutenção e Modais

Bauru 03/09/2020

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 – PROCESSO Nº 1975/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, Oferta de Compra: 820902801002020OC00046, sendo participantes do certame as empresas: Femopa Locações e Serviços Limitada ME; Sanflex Comércio e Serviços Ltda Me; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda; Fernandes e Madalena Ltda ME (Aprizio Manutenção e Mão de Obra Compartilhada Ltda); Newvias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda EPP e Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação” e transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu declarar vencedora a empresa MADALENA LTDA ME (APRIZIO MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA COMPARTILHADA LTDA) para o lote único licitado, cabendo à adjudicação e homologação à autoridade competente.

O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES**, conforme abaixo descrito:

ITEM	QTD	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Metro Linear	Defensa Metálica semi maleável simples, de aço cabno estrutural A3, com guia de deslizamento (Lâmina) de perfil em W de 4.300x306x80x3mm, com implantação por conta da contratada, conforme descrito no anexo I do edital	R\$198,00	R\$198.000,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante emissão da nota fiscal.

Bauru, 03 de agosto de 2020.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**  
Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 028/2020 – Processo nº 2273/2020

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, considerando que o certame restou **FRACASSADO** o Presidente da EMDURB decide pelo encerramento do referido processo sem a contratação do seu objeto.

Objeto: Eventual **Aquisição de chapas de aço e Perfil em “U”** conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL					
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO		
01	500	Un	Chapa de aço fino a frio nº 18; medidas 3,00 x 1,20 metros		
02	10	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx1/8” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0062		
03	24	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx1/4” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0063		
04	28	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx3/16” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0064		
05	10	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx3/8” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0065		
06	15	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx5/16” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0066		
07	06	Un	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx5/8” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0067		
COTA RESERVADA					
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO		
08	10	Un	Cantoneira 1 1/2” x 1/8” X 6 metros		
09	06	Un	Chapa Xadrez (PISO) em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx1/8” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0077		
10	10	Un	Chapa Xadrez (PISO) em aço carbono SAE 1020 – 3mx1,20mx3/16” (comprimento x largura x espessura). Código: 1.01.041.0078		
11	50	Un	Perfil em “U” (20 mm x 40 mm x 3m) chapa 18		
12	50	Un	Perfil em “U” (20 mm x 40mm x 3m) – chapa 1/8”		
13	12	Br	Perfil “U” em aço ASTM A36 – 20cmx6cmx3mx5/16” (base x altura da aba x comprimento x espessura). Código: 1.01.041.0085		
14	12	Br	Perfil “U” em aço ASTM A36 – 8cmx6cmx3mx5/16” (base x altura da aba x comprimento x espessura). Código: 1.01.041.0080		

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 1970/2020**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB as Empresas JULIO CESAR DOS PASSOS SILVA 01613245688, para o lote 01, a empresa FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA EPP, para o lote 03 e a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME, para o lote 06. O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de material elétrico**, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00329539-7	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	07	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL ET 3200	Minipa ET 3200	R\$ 134,28	R\$ 939,96

LOTE 03						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00329541-9	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	80	BR	CANALETA SISTEMA X 20 X 10	Ilumi 62091	R\$ 5,22	R\$ 417,60
05	80	BR	CANALETA SISTEMA X DUPLA 20 X 12	Pial 30801x	R\$ 6,65	R\$ 532,00
Valor Total do Lote					R\$ 949,60	

LOTE 06						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00330050-1	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	65	UN	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	Radial	R\$ 6,21	R\$ 403,65
12	70	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	Radial	R\$ 5,56	R\$ 389,20
13	65	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X	Radial	R\$ 7,00	R\$ 455,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.247,85	

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinada em: 02/09/2020.

Bauru, 03 de Setembro de 2020.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 235/2020**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB à empresa JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS SILVA para os ITENS 01, 02, 03 e 04.

O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de ARTIGOS FUNERÁRIOS**, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	24	Un.	COLA LABIAL: Cola para procedimento funerário, Fácil aplicação, Em frasco, Cola labial secagem rápida: 10 a 30 segundos.	R\$ 11,63	R\$ 279,12	FUNEART
2	1200	Un.	VELA VOTIVA: Vela votiva com excelente duração, Cor: Branca, Parafina: Virgem, Medida: 05 x 05 (cm).	R\$ 2,06	R\$ 2.472,00	FUNEART JEJ
3	500	Un.	VÉU LISO SEM RENDA: Véu utilizado para ornamentação junto à urna no velório, Modelos: Liso, Renda: Sem, Medida: 2,00 x 0,60 (m).	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	FUNEART
4	500	Pares	SUPORTE / BASE PARA URNA DE PAPELÃO: Base de papelão, para revestimento da urna, Auxilia na fixação e arranjo.	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00	FUNEART 121
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.996,12</b>		

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 03 de Setembro de 2020.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020**

Processo nº 760/2020 – Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 012/20.

Contratante: EMDURB – Compromissária: SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de equipamento de proteção individual (EPI) – Luvas de Segurança**, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 05 – CÓDIGO DA BEC – 00326549-8						
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. TOTAL
10	60	Pares	ÚNICO	Luva de PVC cor verde 36 cm – Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão e revestimento em PVC, espessura 1,6 mm, com punho liso e mão antideslizante, tamanho 36 cm de punho, forrada com palma áspera, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	PLASTICOR CA 34570	R\$ 8,75 R\$ 525,00
Valor Total do Lote				R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte cinco reais)		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061759**

Processo nº 9680/19 - P.E. Registro de Preço nº 013/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU BUSINESS EIRELI EPP.

Objeto: 001 un.. Anel sincronizador 503106044, 001 un. Anel sincronizador 503106047. 001 un. Capa rolamento caixa cambio 7149087, 001 un. Capa rolamento caixa cambio 7149074, 001 un. Capa rolamento caixa cambio 7149078; 001 un.Cone rolamento caixa cambio 7149073; 001 un. Cone rolamento 7142266 Cone rolamento caixa cambio 7149086; 001 un. Cone rolamento caixa de cambio 7149044, 001 un. Cone rolamento caixa de cambio 7149046, 002 un. Cone sincronizador 7149058, 002 un. Corpo sincronizador 7149047, 001 un. engrenagem cambio redut 503106054, 002 un. Silicone cinza alta temperatura, 001 un. Sincronizador 503106002, 001 un. Sincronizador 4A-5A.

Valor Total: R\$ 8.534,15

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061760**

Processo nº 9680/19 - P.E. Registro de Preço nº 013/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU BUSINESS EIRELI EPP.

Objeto: 12 Mão de Obra mecânica IVECO – veículos pesados.

Valor Total: R\$ 916,56

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061761**

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 68,70

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061762**

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 67,60

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061763**

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 60,71

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061764**

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 53,98

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061765**

Processo nº 9680/19 - P.E. Registro de Preço nº 013/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU BUSINESS EIRELI EPP.

Objeto: 001 pç. Bomba d'água, 001 un. Cabo de vela do bico 1, 001 un. Cabo de vela do bico 2, 001 un. Cabo de vela do bico 3, 001 un. Cabo de vela do bico 4, 001 un. Correia dentada, 001 un. Filtro combustível universal, 001 un. Filtro de óleo, 001 Jg. Junta superior do motor, 001 un. Junta do cabeçote, 001 pç. Tensor da correia dentada, 001 un. Reservatório de água do radiador, 001 un. Tampa do radiador, 001 pç. Retentor, 001 Jg. Vela de ignição, 001 Jg. Válvula de admissão (jogo), 004 un. Válvula de escapamento, 001 un. Válvula termostática.

Valor Total: R\$ 1.399,99

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061766**

Processo nº 9680/19 - P.E. Registro de Preço nº 013/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU BUSINESS EIRELI EPP.

Objeto: 45.86 Mão de obra mecânica, 0.1 Mão de obra elétrica.

Valor Total: R\$ 1.811,74

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF.

Assinatura: 26/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061767**

Processo nº 10797/19 - Pregão Registro de Preço nº 010/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Objeto: 015 sc.50 Cimento CP-II-F-32.

Valor Total: R\$ 308,25

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061769**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA. (FILIAL)

Objeto: 6.500 L Diesel S-10

Valor Total: R\$ 20.130,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061770**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 2.700 L Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 8.110,80

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061771**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 300 L Gasolina.

Valor Total: R\$ 1.112,10

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061772**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 300 L Gasolina.

Valor Total: R\$ 1.112,10

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.

Assinatura: 27/08/2020

Bauru, 03 de setembro de 2020.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061773**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 200 L Álcool (combustível).  
Valor Total: R\$ 442,80  
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
Assinatura: 27/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061774**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA (FILIAL)  
Objeto: 300 L Diesel S-10.  
Valor Total: R\$ 829,10  
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
Assinatura: 27/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061775**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
Objeto 300 L. Óleo Diesel  
Valor Total: R\$ 901,20  
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
Assinatura: 27/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061776**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 200 L Álcool (combustível).  
Valor Total: R\$ 442,80  
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
Assinatura: 27/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061777**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 100 L Álcool (combustível).  
Valor Total: R\$ 370,70  
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
Assinatura: 27/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061778**

Processo nº 0220/20 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 918 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 3.855,60  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061779**

Processo nº 0220/20 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 066 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 277,20  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061780**

Processo nº 10.050/19 - Dispensa de Licitação  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: VAT VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: 42 un. Passe urbano vale transporte Pederneiras  
Valor Total: R\$ 308,70  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061781**

Processo nº 0220/20 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 1.872 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 7.862,40  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061782**

Processo nº 0220/20 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 576 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 2.419,20  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061783**

Processo nº 0220/20 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 042 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 176,40  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061784**

Processo nº 12.502/19 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
Objeto: 030 UN Passe urbano vale transporte Duartina  
Valor Total: R\$ 270,00  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061785**

Processo nº 12.502/19 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
Objeto: 040 UN Passe urbano vale transporte Duartina  
Valor Total: R\$ 360,00  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061788**

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Objeto: 01 MO Telefonia fixa  
Valor Total: R\$ 45,00  
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.  
Assinatura: 28/08/2020  
Bauru, 03 de setembro de 2020.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061789**

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.



Objeto: 001 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.  
 Valor Total: R\$ 758,43  
 Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.  
 Assinatura: 28/08/2020  
 Bauru, 03 de setembro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061790**

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.  
 Objeto: 001 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.  
 Valor Total: R\$ 943,23  
 Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.  
 Assinatura: 28/08/2020  
 Bauru, 03 de setembro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061791**

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.  
 Objeto: 002 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.  
 Valor Total: R\$ 1.768,86  
 Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.  
 Assinatura: 28/08/2020  
 Bauru, 03 de setembro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 061792**

Processo nº 5438/2016 – Pregão Presencial nº 012/2016.  
 Contratante: EMDURB – Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.  
 Objeto: Serviço de cobrança bancária.  
 Valor Total: R\$ 33.192,00  
 Condições de Pagamento: mensal.  
 Assinatura: 28/08/2020  
 Bauru, 03 de setembro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
 Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
 Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
 (14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**  
 -gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**  
 -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**  
 -eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**  
 -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**  
 -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**  
 -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento de Investimentos**  
 -luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**Seção de Contabilidade e Orçamento**  
 -andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, **presencial**, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 218/2020**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de setembro de 2020 a(o) Sr(a). Aurelina de Fatima Silva, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº 073.XXX.XXX-00, servidor(a) do(a) Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 21.880, padrão A-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 4781/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, do art. 58 c/c – no que couber – o artigo 57 e ss., da Lei Federal nº 8213/1990 (Plano de Benefícios do RGPS), c/c – no que couber – o art. 64 e ss. do Decreto Federal nº 3048/1999, c/c Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 33/2014.  
 Bauru, 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 219/2020**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2020 a(o) Sr(a). Rosângela Fadul Nogueira Spinosa, portador(a) do RG nº 5.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº 973.XXX.XXX-20, PIS/PASEP nº 12132068277, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 25.141, padrão B-13, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1100/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
 Bauru, 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 220/2020**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2020 a(o) Sr(a). Andréa Rosa Ribeiro, portador(a) do RG nº 50.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 595.XXX.XXX-68, PIS/PASEP nº 122.97666.52-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Finanças, cargo efetivo de Especialista em Governo – Auditor Fiscal Tributário, matrícula funcional nº 22.917, padrão B-20, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 096/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
 Bauru, 02 de setembro de 2020.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA****COMUNICADO**

**COMUNICAMOS** o falecimento do(a) Sr(a). *Maia Angela Naldi Alves*, portador(a) do RG nº 37.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº 067.XXX.XXX-32, matrícula nº 221.121, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 29/08/2020.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo Administrativo n.º:1616/2020** – Em atendimento aos princípios da publicidade e da impessoalidade. **INFORMA-SE** a todos os interessados que no dia 18/09/2020 (terça-feira), às 09h, será selecionada a melhor proposta (MENOR PREÇO) para o seguinte objeto, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993:

30155 - Serviço de Assinatura de Jornais e Periódicos - Jornal Coml Nacional de Pequena Circulacao: Contratação de serviço de fornecimento de assinatura de jornais impressos e diários com acesso às matérias online. Os jornais impressos deverão ser entregues na sede da Funprev e deverá conter, em sua maior parte, notícias do município de Bauru-SP.

Validade da proposta: <b>30 dias</b>	Prazo Entrega:
Cond. de pagt.: <b>Até 10 dias corridos após entrega da NF</b>	Resp. pelo orç.:
Duração do Contrato: 12 meses	

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: **18/09/2020 (segunda-feira) até as 09h**, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: [renanboaventura@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:renanboaventura@funprevbauru.sp.gov.br) PARA ANÁLISE DA CPL NO DIA 18/09/2020, ÀS 09H, NA SALA DA ESCOLA PREVIDENCIÁRIA – 1.º ANDAR – DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA RIO BRANCO, 19-31.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV** – Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.317/2010, nas competências de junho, julho e agosto de 2020, conforme planilha discriminada abaixo:

Nº Processo	Identificação do bem	Preço Unitário R\$	Qtde	Empresa	CNPJ	Valor Final R\$
559/2020	Roteador; Wireless Dual Band	R\$ 380,00	03	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 1.140,00
559/2020	Scanner de Mesa para Documentos, 600 Dpi Scanner	R\$ 1.781,00	01	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 1.781,01
559/2020	Placa Mae, P/ Intel Core I3/i5/i7, Suporta 3ª e 2ª Geração Intel®; Soquete Lga 1155	R\$ 465,00	01	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 465,00
559/2020	Patch Cord, U/utp Cat6, Azul, 2, 5m Comprimento	R\$ 10,29	12	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 123,48
559/2020	Placa de Rede Pci Express X1 10/100/1000 Mbps Rj-45	R\$ 49,00	01	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 49,00
559/2020	Fonte de Alimentacao P/ Microcomputador 400w	R\$ 267,30	03	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 801,90
559/2020	Cabo Hdmi, Terminacao Hdmi e Vga	R\$ 35,64	03	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 106,92
559/2020	Disco Rigido 4tb, Sata Iii Disco Rigido	R\$ 594,00	02	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 1.188,00
559/2020	Monitor de Video; Lcd Led de 23.8	R\$ 779,00	01	Sistécnica Informática e Serviços Eireli	53.249.470/0001-50	R\$ 779,00
4309/2019	Colchete latonado n. 4	R\$ 2,15	90	Balipa – Papelaria e Presentes Ltda	03.354.092/0001-04	R\$ 193,50
4309/2019	Bobina para calculadora	R\$ 0,94	60	Balipa – Papelaria e Presentes Ltda	03.354.092/0001-04	R\$ 56,40
4309/2019	Carregador de pilhas AA e AAA	R\$ 79,90	01	Livraria e Papelaria Duque de Bauru LTDA EPP	58.642.901/0001-67	R\$ 79,90
1102/2020	Substituição do balcão de atendimento	R\$ 660,00	01	Divisórias Bauruplac LTDA	53.727.285/0001-23	R\$ 660,00
1030/2020	VW Gol 1.6: Serviço de mecânica em geral	R\$ 679,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 679,00
1030/2020	VW Gol 1.6: Serviço de suspensão em geral	R\$ 974,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 974,00

1030/2020	VW Gol 1.6: Serviço de manutenção e higienização de ar-condicionado	R\$ 52,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 52,00
1030/2020	VW Gol 1.6: Serviço de troca de óleo e filtros	R\$ 151,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 151,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Serviço de mecânica em geral	R\$ 1.285,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 1.285,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Serviço de suspensão em geral	R\$ 885,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 885,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Serviço de manutenção e higienização de ar-condicionado	R\$ 86,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 86,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Serviço de troca de óleo e filtros	R\$ 153,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 153,00
1145/2020	Termômetro digital sem contato	R\$ 430,00	01	Digital Flex Bauru Com. De Eletrônico LTDA.	31.385.278/0001-58	R\$ 430,00
902/2020	Rodo Com Cepa Alumínio, Med.40cm	R\$ 17,33	04	Comercial Discon LTDA.	14.365.828/0001-58	R\$ 69,34
902/2020	Rodo Com Cepa de Alumínio, 60 Cm	R\$ 21,78	04	Comercial Discon LTDA.	14.365.828/0001-58	R\$ 87,12
902/2020	Coador de Papel, 103, Branco, Gramatura 54/gm2	R\$ 2,65	130	Comercial Discon LTDA.	14.365.828/0001-58	R\$ 344,50
902/2020	Agua Sanitaria 2.0 a 2.5% Hipoclorito.	R\$ 1,05	98	Ind. e Distrib de Produtos de Limpeza D. Prado	08.103.754/0001-89	R\$ 102,90
902/2020	Querosene para Limpeza, Iluminante (comum), de Acordo C/portaria Anp	R\$ 16,00	05	Ind. e Distrib de Produtos de Limpeza D. Prado	08.103.754/0001-89	R\$ 80,00
902/2020	Soda Caustica, Tipo Escama, Composta de Hidroxido de Sodio	R\$ 9,10	08	Ind. e Distrib de Produtos de Limpeza D. Prado	08.103.754/0001-89	R\$ 72,80
902/2020	Pano Multi-uso, 70% viscosa e 30% poliester, Na Cor Azul	R\$ 94,00	02	Baleira LTDA ME	16.880.322/0002-93	R\$ 188,00
902/2020	Garrafa Termica de Pressao 1, 8 Litro Polipropileno para Cafe	R\$ 39,70	04	Baleira LTDA ME	16.880.322/0002-93	R\$ 158,80
902/2020	Dispenser para Alcool Gel, Abs, Branco, 800ml, Retangular, de Parede	R\$ 30,00	06	Baleira LTDA ME	16.880.322/0002-93	R\$ 180,00
902/2020	Luva Desc., Latex, Esp. padrao, Tam.g, C/po Bio-absorvivel, Cor Leitosa	R\$ 30,00	03	Baleira LTDA ME	16.880.322/0002-93	R\$ 90,00
902/2020	Flanela 100% Algodao, Medindo (38x58)cm, Na Cor Laranja	R\$ 2,50	80	Mauricio Dagnesi Timpani ME	03.688.940/0001-03	R\$ 80,00
1235/2020	VW Gol 1.6: Serviço de Seguro de Veiculos - Automovel – Compreensivo	R\$ 1.000,00	01	Gente Seguradora SA	90.180.605/0001-02	R\$ 1.000,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Serviço de tapeçaria em geral	R\$ 496,00	01	Frederico Auto Capas	67.681.619/0001-80	R\$ 496,00
1030/2020	VW Gol 1.6: Substituição das duas coifas externas do semieixo, lado esquerdo e lado direito	R\$ 130,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 130,00
1030/2020	VW Polo 1.6: Substituição da válvula termostática,	R\$ 95,00	01	Dacar Auto Center	58.362.914/0001-82	R\$ 95,00
1314/2020	55786 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, Agua Pressurizada, Cap. 10 l	R\$ 35,00	03	Oracildo Oliveira de Moraes	03.223.731/0001-94	R\$ 105,00
1314/2020	55824 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Seguranca - Extintor, Po Quimico Seco Cap. 4 Kg	R\$ 40,00	03	Oracildo Oliveira de Moraes	03.223.731/0001-94	R\$ 120,00

Bauru/SP, 31 de agosto de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO  
COMISSÃO DE ELEIÇÃO CONSELHOS CURADOR E FISCAL FUNPREV  
BIÊNIO 2021/2022**

A Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal da Funprev - Biênio 2021/2022, disponibiliza, em caso de dúvidas, o telefone (14) 3009-5545, de segunda a sexta-feira, das 09h às 13h.

Bauru, 12 de Agosto de 2.020.  
Comissão de Eleição

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU  
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2021/2022  
EDITAL 01/2020  
(Com alterações nos Itens 3.4, 3.5, 3.7, acréscimo do item 1.2.1 e Ficha de Inscrição)**

A Comissão de Eleição da FUNPREV, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014 e composta conforme Portaria n.º 216/2020, que altera a Portaria n.º 206/2020, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2021/2022, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2.** As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação ao e-mail [comissaoeleicao@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:comissaoeleicao@funprevbauru.sp.gov.br), no período de 17 a 27 de agosto de 2020, visando a segurança exigida no período pandêmico do vírus SARS-COV-2 (COVID-19).

**1.2.1.** Fica estabelecida, por esta Comissão, a prorrogação do prazo de inscrição até 11 de setembro de 2020.

**1.3.** No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

**1.4.** O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

**1.5.** A critério da Comissão o prazo do período da inscrição poderá ser ampliado e a forma de apresentação da documentação alterada.

**2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1.** Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.

**2.2.** Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.

**2.3.** Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.

**2.4.** Possuir curso superior completo.

**2.5.** Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

**2.6.** Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.

**2.7.** Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.

**2.8.** Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).

**2.9.** Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.

**2.10.** Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

**3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL**

**3.1.** Requerimento devidamente preenchido, conforme modelo constante no [Anexo I](#) do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.

**3.2.** Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.

**3.3.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, acessado em 07 de agosto de 2020.

**3.4.** Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru ou pela internet no site do Tribunal de Justiça:

**3.4.1** 1ª Instância <<http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>> “CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL – ATÉ 10 ANOS” e “CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS”.

**3.5.** Certidões de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>>, acessado em 07 de agosto de 2020.

**3.5.1** Certidão de Distribuição - Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**3.5.2** Certidão de Distribuição - Tribunal Regional Federal da 3ª região;

**3.5.3** Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais - Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**3.5.4** Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais - Tribunal Regional Federal da 3ª região;

**3.6.** Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>> (necessário utilizar Internet Explorer ou Firefox) ; <<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>, acessados em 07 de agosto de 2020.

**3.7.** Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:

- Tempo de serviço público municipal;
- Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
- Aprovação em estágio probatório.

Deverá ser solicitado através de e-mail, e informado um telefone para contato para ser comunicado sobre a retirada da certidão.

DAE: [Rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:Rh@daebauru.sp.gov.br)

Prefeitura: [cicerosilva@bauru.sp.gov.br](mailto:cicerosilva@bauru.sp.gov.br)

Câmara: [Rh@bauru.sp.leg.br](mailto:Rh@bauru.sp.leg.br)

**3.8.** Cópia autenticada em cartório do comprovante de conclusão de ensino superior.

**4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A Comissão de Eleição da Funprev se reunirá nos dias 02 e 03 de setembro para análise da documentação enviada pelos candidatos.

**4.2** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.

**4.3.** As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão encaminhadas aos candidatos através de resposta ao e-mail de inscrição e publicadas no Diário Oficial de Bauru.

**4.4.** Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, endereçado à Comissão de Eleição.

**4.5.** O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

**4.6.** Após análise da documentação, poderá a Comissão realizar agendamento com os candidatos para entrega das vias originais dos anexos.

**5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**5.1.** Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.

**5.2.** Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

**6 – DA ELEIÇÃO**

**6.1.** A eleição será direta e secreta, em duas etapas, a primeira via Sistema de Eleição Digital, e a segunda, aos servidores votantes que não puderem votar de forma eletrônica, através de cédulas de papel, ambos usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.

**6.1.1.** O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.

**6.2.** Aos servidores eleitores será disponibilizado via e-mail, intranet e spark as informações sobre a Eleição Digital, com esclarecimentos e orientações de como funcionará o voto.

**6.2.1.** O acesso ao Sistema de Eleição será realizado via internet, e poderá ser acessado no período de 05 a 30 de outubro. Poderão ser disponibilizados pela Comissão de Eleição pontos fixos de votação via Sistema de Eleição, previamente divulgado no Diário Oficial do Município.

**6.3.** Aos servidores votantes que não puderem votar de forma eletrônica, serão disponibilizados urnas em pontos fixos e, se necessário volantes, com cédula de papel em data pré estabelecida pela Comissão de Eleição e publicados no Diário Oficial do Município.

**6.3.1.** O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

**6.4.** O servidor eleitor, no ato da votação presencial deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.

**6.5.** Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

**6.6.** O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.

**6.6.1.** Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.

**6.7.** A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.

**6.8.** Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

**6.9.** Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.

**6.10.** Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

**6.11.** Não será permitido aos candidatos:

**6.11.1.** O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.

**6.11.2.** Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.

**6.11.3.** Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

**6.11.4.** Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

**6.11.5.** Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

**6.12.** É permitida, nos dias das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

**6.12.1.** É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

**6.13.** Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público e esteja em conformidade com os Decretos que regem a segurança exigida no período pandêmico do vírus SARS-COV-2 (COVID-19).

**6.14.** No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

**6.15.** Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

**6.16.** Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

**6.17.** A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regulamentos adicionais ao presente processo eleitoral.

## 7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

**7.1.** Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014.

**7.1.1.** Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

**7.1.2.** Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;

**7.1.3.** Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;

**7.1.4.** Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;

**7.1.5.** Autorizar a aceitação de doações;

**7.1.6.** Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;

**7.1.7.** Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;

**7.1.8.** Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;

**7.1.9.** Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;

**7.1.10.** Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

**7.1.11.** Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;

**7.1.12.** Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei n.º 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;

**7.1.13.** Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;

**7.1.14.** Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei n.º 4.830/2002.

**7.2.** Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014.

**7.2.1.** Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;

**7.2.2.** Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;

**7.2.3.** Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;

**7.2.4.** Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;

**7.2.5.** Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;

**7.2.6.** Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.

**8.1.1.** O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.

**8.2.** O servidor eleito ou indicado deverá preencher os requisitos estabelecidos pela Portaria SEPT/ME n.º 9.907/2020 e no art. 8º-B, da Lei Federal n.º 9,717/1998, até o final do primeiro semestre de 2021 (cf. § 2º, do art. 5º, da mencionada Portaria). As Leis mencionadas referem-se à certificação dos Conselheiros da Funprev, podendo ocorrer a destituição da função do conselheiro eleito que não cumprir os requisitos acima. Salientando que, de acordo com legislação vigente, tais requisitos não são exigências para a validação da candidatura ou para a posse.

**8.3.** Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

**8.4.** Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo, podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.

**8.5.** Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 12 de Agosto de 2.020.

Comissão de Eleição Funprev – Biênio 2021/2022  
(Conforme Portaria 206/2020)

### ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2021/2022

#### Requerimento de Inscrição

CONSELHO: CURADOR ( ) FISCAL ( )  
Número do candidato/Conselho: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(preenchido pela comissão)

\_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_,  
emitido pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_  
venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

**Informações do candidato:**

Órgão: \_\_\_\_\_ . Lotação: \_\_\_\_\_  
(PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Apelido : \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ . Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ . nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ . Complemento: \_\_\_\_\_

Telefones: Res \_\_\_\_\_ Com \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

**Documentos anexados ao e-mail:**

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório (Item 3.2);
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F) (Item 3.3);
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru ou pela internet no site do Tribunal de Justiça: 1ª Instância e 2ª Instância (Item 3.4);
4. Certidões de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal de São Paulo), Certidão de Distribuição (Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo), Certidão de Distribuição (Tribunal Regional Federal da 3ª região), Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais (Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo) (Item 3.5);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal (Item 3.6);
6. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994 (Item 3.7).
7. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório (Item 3.8).

**DECLARO** ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º, bem como dos requisitos previstos na Portaria SEPT/ME nº 9.907/2020 e no art. 8º-B, da Lei Federal n.º 9.717/1998, até o final do primeiro semestre de 2021 (cf. § 2º, do art. 5º, da mencionada Portaria) – Itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2020.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.  
Bauru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura do requerente ou procurador)

**PODER LEGISLATIVO**

**José Roberto Martins Segalla**  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1906**  
De 01 de setembro de 2020

Dá denominação de **VALÉRIA DALVA DE AGOSTINHO** a um prédio institucional da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado **VALÉRIA DALVA DE AGOSTINHO** o prédio institucional, sem denominação oficial, localizado no setor 04, quadra 3036, lote 002, na Rua Carlos Eduardo Gomes, quarteirão 6, lado ímpar, no loteamento denominado Jardim Yvone, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Presidente

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**  
1º Secretário

**YASMIM NASCIMENTO**  
2ª Secretária

Projeto de iniciativa de  
**TODOS OS VEREADORES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria**

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à:

**Vale Compras – SETEMBRO/2020:**

Servidores – Efetivos	- 50 -	R\$ 30.000,00
Servidores – Assessores	- 40 -	R\$ 24.000,00
Estagiários	- 15 -	R\$ 6.000,00
Mirins	- 02 -	R\$ 800,00
<b>Total</b>	<b>- 107 -</b>	<b>R\$ 60.800,00</b>

Bauru, 2 de setembro de 2020.

**Wilson Bertachini Volpe**  
Diretor Rec. Humanos

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020**

Proc. nº	Assunto
161/20	Veto Parcial ao Autógrafo nº 7474, de 04 de agosto de 2020, que altera a redação do art. 12 e inciso III do art. 15 da Lei nº 7178, de 04 de janeiro de 2019. (caçambas - § 2º do Art. 12)
163/20	Projeto de Lei nº 63/20, que altera a Lei nº 7318, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a transferência no orçamento do exercício de 2020.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de PROFESSOR GERSON TREVIZANI a uma Escola Municipal da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSOR GERSON TREVIZANI a Escola Municipal sem denominação oficial, localizada na Rua Maria Aparecida Ferreira da Silva, lote 01, quadra 3659 do setor 4, no Conjunto Habitacional Moradas Buriti, no Parque Roosevelt, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2020.

**YASMIM NASCIMENTO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

GERSON TREVIZANI, carinhosamente conhecido como Duda Trevizani, filho de João Trevizani e Augusta Barbi Trevizani, ele lavrador e ela do lar.

Nascido em 26 de março de 1943, na cidade de Balbinos/SP, brasileiro, 06 (seis) filhos, 9 (nove) netos e 04 (quatro) bisnetos. Faleceu no dia 15 de outubro de 2017 em Bauru-SP.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1. Técnico de química industrial, formado pela Escola Técnica de Química Industrial da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, em 1964;

2. Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas, com registro em Matemática, Ciências e Químicas, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, de Bauru em 1969;

3. Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, Psicologia Educacional e Sociologia, pela UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em 1982;

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

1. Químico da Sombra, de 1964 a 1965;

2. Professor de Matemática e Química, na E.E.P.S.G. “Dr. Alfredo Pujol”, em Pirajuí, e, nos cursos Triângulo, Brasília, em Bauru, de 1965, a 1973;

3. Professor de Química na Faculdade de filosofia de Araçatuba, de 1966 a 1974;

4. Professor de Química na Faculdade de filosofia de Botucatu, de 1967 a 1970;

5. Professor de Química na Instituição Toledo de Ensino, (ITE) e na fundação Educacional de Bauru (FEB), hoje na UNESP, de 1970 a 1972;

6. Professor de química nos Cursos Preve S/C de Ensino Ltda, de 1973 a 1987;

7. Diretor Pedagógico dos Cursos Preve - Universidade li desde 1987 até o falecimento;

8. Diretor Presidente do Preve Ensino Ltda desde 1973 até o falecimento;

9. Diretor Presidente da Empresa Jornalística e Editora Bauru Ltda, desde 1994 até o falecimento;

10. Diretor Presidente da Prevê Editora Gráfica Ltda, desde 1995 até o falecimento;

11. Fundador e Diretor Presidente da TV Prevê SIC Ltda., desde 1995 até o falecimento;

12. Jornalista e Entrevistador do Programa Enfoque Regional da TV prevê, desde 1995 até falecimento;

13. Diretor Regional do SIEEESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Ensino no Estado de São Paulo, desde 1990 até falecimento;

14. Presidente da Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos, Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, desde 1996 até o falecimento;

15. Membro do Conselho Municipal de Entorpecentes de Bauru;

16. Fundador e Sócio Proprietário dos Cursos Prevê nas cidades de Jáu, Botucatu, Lins, Pederneiras, Agudos, Lençóis Paulista, Marília, São José do Rio Preto, Paranaíba, e, desde o início de 2011 o Colégio Objetivo Estoril.

Títulos e homenagens recebidas:

- Título de cidadão Bauruense em 1993;
  - Título de cidadão Agudense em 1997;
  - Título de cidadão Lençoense em 2007;
  - Título de cidadão Baririense em 2009;
  - Título de cidadão Pederneirense em 2012;
  - Título de cidadão Alvense (Presidente Alves) em 2012;
  - Título de cidadão Pirajuiense em 2014;
  - Medalha do Mérito Custos Vigilat do município de Bauru em 2003;
  - Título de Colaborador Emérito do Exército em 2003;
  - Mérito Rotário como educador e comunicador em 2008;
  - Medalha do Centenário do Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior em 2011.
- Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 31 de agosto de 2020

#### YASMIM NASCIMENTO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao TENENTE CORONEL PM ÉZIO CARLOS VIEIRA DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao ao TENENTE CORONEL PM ÉZIO CARLOS VIEIRA DE MELO.

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2020.

#### YASMIM NASCIMENTO

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Nome:** Ézio Carlos Vieira de Melo

**Filiação:** Sebastião Vieira de Melo e Aurora Silva de Melo.

**Natural de:** Andradina / SP

**Data de Nascimento:** 22/12/1968

Casado com a Tenente-Coronel PM Fernanda Silva Barbosa de Melo e pai de João Vitor, Ana Júlia e Paulo Henrique.

#### **Formação Acadêmica:**

Formação no Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Bacharelado em Educação Física pela Escola de Educação Física da Polícia Militar, Pós-Graduação de Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública.

#### **Atividades Profissionais:**

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 1987;

Declarado Aspirante-a-Oficial em 1992;

Promovido a 2º Tenente PM em 1993;

Promovido a 1º Tenente PM em 1995;

Promovido a Capitão PM em 2006;

Promovido a Major PM em 2013;

Promovido a Tenente Coronel PM em 2017.

Durante a carreira trabalhou em diversas Unidades Operacionais e Assessoria, angariando amplo conhecimento profissional; atuou no Policiamento Territorial nas seguintes unidades: 23º BPM/M sediado na zona oeste de São Paulo, 28º BPM/I sediado em Andradina, 4º BPM/I sediado em Bauru, 33º BPM/M sediado em Carapicuíba, Comando de Policiamento do Interior Quatro sediado em Bauru, 32º BPM/I sediado em Assis, 44º BPM/I sediado em Lins, 9º BPM/I sediado em Marília. Trabalhou na Assessoria Policial Militar da Casa Militar, no Palácio dos Bandeirantes. Em janeiro de 2019 assumiu o Comando do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior sediado em Bauru, em dezembro de 2019, passou a responder pela

chefia do Estado-Maior do Comando de Policiamento do Interior Quatro, sediado em Bauru e em agosto de 2020 assumiu o Comando do 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

#### **Condecorações:**

Láurea do Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º, 2º e 1º graus;

Medalha do Cinquentenário do 16º BPM/M;

Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo;

Medalha da Casa Militar;

Medalha do Mérito Brigadeiro Jerônimo Coelho;

Medalha MMDC Núcleo da Secretaria Estadual da Educação – Grau de Cavaleiro;

Medalha do Centenário do 4º BPM/I;

Medalha Valor Militar em Bronze;

Medalha de Mérito “Marechal Castello Branco”

Medalha Cinquentenário do 18º BPM/I.

Bauru, 31 de agosto de 2020.

#### YASMIM NASCIMENTO

#### EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

#### **ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito do software implantado para a gestão da saúde em Bauru.

#### **BENEDITO ROBERTO MEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza e construção de calçada do terreno localizado entre os imóveis 04-35 e 04-49 da Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza e retirada de lixo e entulhos do terreno localizado nas quadras 14 e 15 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, sob o linhão da rede elétrica, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza e retirada de lixo e entulhos do canteiro central existente na quadra 01 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza, construção de calçada e retirada de lixo e entulhos do terreno localizado no cruzamento entre as Ruas Ruth Rodrigues Maduro dos Santos e Stella Schiavo Moralles, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que esclareça as providências que serão adotadas em relação à invasão de uma área pertencente à Prefeitura Municipal, bem como os danos ambientais cometidos.

#### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores do centro comunitário localizado na quadra 06 da Rua Doutor Arnaldo Miraglia, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reinstalação da fiação para posterior implantação de iluminação pública na praça localizada na quadra 06 da Rua Milton Dias de Carvalho, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Raimundo Expedito da Silva, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 13 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 14 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, próximo ao condomínio Terra Nova, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

#### **EDVALDO FRANCISCO MINHANO**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para idoso na quadra 05 da Rua Antônio Zuiani, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Ramon Bono Rodrigues, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Eduardo Goulart, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas José Santiago e Tamandaré, Vila São João do Ipiranga.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução da boca de lobo existente na quadra 01 da Rua Domingos Plete, Vila Frutuoso Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de cascalho na quadra 01 das Ruas Bento Duarte de Souza, Vila Industrial e Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da vaga rápida por vaga de carga e descarga defrente ao imóvel 09-15 da Rua Antônio Garcia, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto entre as quadras 07 e 12 da Rua Félix Guisard, Parque Industrial Manchester.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Domingos Plete, Vila Frutuoso Dias.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Luiz Vendramine à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua João Cândido Madeira, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da canalização do Rio Bauru no trecho compreendido entre a Rodovia Marechal Rondon e o Distrito Industrial I e respectiva continuação da Avenida Nuno de Assis no mesmo trecho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes em toda extensão das Ruas Antônio Fabri e Waldir Manteiga da Costa, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima e da Avenida Alonso Campoi Padilha, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 02 e 03 da Rua João dos Santos Casal, Jardim Paulista.

Requer à Mesa Voto de Aplauso aos corretores de imóveis, que comemoram, em 27 de agosto, em todo o país, a data dedicada a essa profissão.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galeria pluvial e asfaltamento em todas ruas do bairro Chácaras São João.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto em todas as ruas do bairro Chácaras São João.

**MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Avenida Manoel Monteiro, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e reparos no calçamento do viaduto Juscelino Kubitschek, que liga o Centro ao Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo na grade de proteção da boca de lobo localizada na quadra 04 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.

Moção de Aplauso ao Viana's Bar pelos seus 13 anos de fundação.

Moção de Aplauso ao escritório de contabilidade e gestão empresarial De Martino pelos seus 50 anos de sucesso e excelência no município de Bauru.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e retirada de lixo da praça localizada defronte à faculdade existente na quadra 03 da Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Aduilson Pereira dos Santos localizada na confluência entre as Ruas Orlando Querobim e Luiz Marcílio Bernardo, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de iluminação pública existentes por outras de vapor de sódio nas quadras 01 e 02 da Rua Ricardo Pezzan, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas no entorno da área verde localizada na quadra 02 da Rua Etevlino Antônio de Souza, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de 'proibido estacionar' no lado ímpar da quadra 01 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Alameda das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um ecoponto na região dos bairros Jardim Mendonça, Núcleo Habitacional Mary Dota e Jardim Chapadão, entre as Ruas Maria Elisía Nogueira de Oliveira, Arlindo Pinto Ferreira e Joaquim Ramos Falcão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a implantação de calçadas ou passeio público em toda extensão da Avenida Elias Miguel Maluf até o trevo de acesso à Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento de solo defronte ao imóvel 02-83 da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou redutor de velocidade na quadra 06 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 das Ruas Laurindo Limão, Alfredo Limão e Joaquim Augusto Costa, Residencial Nova Bauru; 04 e 05 da Avenida José Alves Seabra e em toda extensão da Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Aparecida Inês Crispim de Matos e das Ruas dos Açougueiros, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini e da Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de 'proibido jogar lixo' nas quadras 01 das Ruas Agenor Martins Vieira, Orlando Faustini, Ramon Bono Rodrigues e 01 e 05 a 07 da Joaquim Augusto Costa, Residencial Nova Bauru.

**RICARDO PELISSARO LOUETE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada na quadra 03 da Rua Ezaltina de Almeida Prado Fraga, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e limpeza em todas as ruas do bairro Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre a Rua Virgínia Avallone Menezes e a Alameda das Dálias, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Professora Lacy Jabur Damião, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação e bancos na praça localizada na quadra 01 da Rua Joaquim Rodrigues Fraga, Tibiriçá.

**SÉRGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do buraco e o reparo das guias defronte ao imóvel 01-80 da Rua Goiás, no cruzamento com a Rua Minas Gerais, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Milton Dias de Carvalho, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus localizado na quadra 31 da Avenida Rodrigues Alves, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em todo o bairro Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na quadra 05 da Rua Antônio Dezembro, defronte a EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, Parque Bauru.

**TELMA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Brasilino Carvalho e Joaquim Marciano, Jardim Marília; Egídio Marafioti e Pedro Giraldi e a Avenida Alonso Campoi Padilha com a Rua Joaquim de Barros Neto, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Kempe Togashi, Vila Garcia e Alcino Pinheiro Chagas e João Prudente Sobrinho, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 06-41 das Ruas São Paulo, Vila Seabra; 02-72 da Antônio Padilha, Jardim José Kalil; 01-32 e 02-52 da Sebastião Theodoro de Freitas, Vila Garcia e 02-44 da Joel José Sinhoretto, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamentos de solo defronte aos imóveis 02-10 das Ruas Guilherme Telli, Jardim Jacyra; 02-30 da Joaquim de Barros Neto e no cruzamento desta com a Avenida do Contorno, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 07-11 das Ruas Marcílio Dias, Vila Seabra e 01-14 da Doutora Maria Aparecida Braga Pereira Golsman, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

**YASMIM NASCIMENTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Notaly José de Brito, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Notaly José de Brito, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Amadeu Scudeller, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 07-51 da Alameda Plutão, Parque Santa Edwiges.

**TODOS OS VEREADORES**

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Ferreira de Moraes.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
FONE: 3235-1041